



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2007-----

-----ACTA NÚMERO VINTE E CINCO / DOIS MIL E SETE-----

----- Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos e Pedro Miguel dos Anjos Simões. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:**-----

----- Às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:**-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação as actas números dezanove e vinte, de dois mil e sete, de dezasseis e vinte e seis de Setembro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos. -----

**3 - DESPACHOS:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos membros do Executivo no uso de competências

delegadas, nomeadamente do Senhor Presidente, Vereadoras Madalena Castro e Elisabete Oliveira e Vereadores Carlos Oliveira e Emanuel Martins: -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro-----

-----De sete de Novembro -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa “O Furo” o serviço de catering, por ocasião do jantar de Natal de Idosos/dois mil e sete, na freguesia de Porto Salvo, pelo valor aproximado de €12 750,00 (doze mil setecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA - Informação número mil e dezasseis, de dois mil e sete, GP;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Bandeiramar, a aquisição de bandeiras, pelo valor de € 651,00 (seiscientos e cinquenta e um euros) acrescido de IVA - Informação número mil e dezembro, de dois mil e sete, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento às empresas Palma e Grafispaço, a impressão de convites e cartazes para o Colóquio Nova Oeiras - Património Moderno para um Futuro Sustentável, pelo valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) acrescido de IVA - Informação número mil e vinte e dois, de dois mil e sete, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Mediarecording, os trabalhos de transcrição de Imagens Aéreas, pelo valor de € 107 560,00 (cento e sete mil quinhentos e sessenta euros) acrescido de IVA - Informação número mil e vinte e quatro, de dois mil e sete, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Grafispaço, a impressão de cartazes “Festa da Castanha”, pelo valor de € 175,50 (cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA - Informação número mil e vinte e cinco, de dois mil e sete, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, a produção de faixa com montagem, no âmbito da exposição de pintura de Branislav Mihajlovic, pelo valor de € 231,00 (duzentos e



trinta e um euros) acrescido de IVA - Informação número mil e trinta e um, de dois mil e sete, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Projecção, da produção de folhetos para divulgação do Ciclo de Conferências “Aldeia Global”, pelo valor de € 300,00 (trezentos euros) acrescido de IVA - Informação número mil e trinta dois, de dois mil e sete, GC.-----

----- De oito de Novembro -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Veni Vici, a adjudicação de serviços de tradução consecutiva Português-Italiano, pelo valor de € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros) acrescido de IVA - Informação número mil e trinta e seis, de dois mil e sete, GC.-----

----- De onze de Novembro -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa GITIC, o serviço de tradução para Russo de ofício para São Petersburgo, pelo valor de € 107,00 (cento e sete euros) acrescido de IVA - Informação número mil e trinta e três, de dois mil e sete, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Europam, a produção de exemplares do livro “O Diário de Maria Leonor Anjos”, pelo valor de € 6 383,00 (seis mil trezentos e oitenta e três euros) acrescido de IVA - Informação número mil e trinta e sete, de dois mil e sete, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Final Solution, a renovação de stock de brindes, pelo valor de € 8 477,00 (oito mil quatrocentos e setenta e sete euros) acrescido de IVA - Informação número mil e trinta e oito, de dois mil e sete, GC.-----

----- De doze de Novembro -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Grafispaço, a produção de folhetos - homenagem a José de Castro, pelo valor de € 331,00 (trezentos e trinta e um euros) acrescido de IVA - Informação do GC, de dois mil e sete; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa AM Frazão, a decoração de cadeiras utilizadas no espaço da Fábrica da Pólvora, pelo valor de € 50,00 (cinquenta euros) acrescido de IVA -

Informação número mil e trinta e quatro, de dois mil e sete, GC; -----  
----- Adjudicação e pagamento à empresa LOM, a substituição das legendas em acrílico da colecção permanente do Museu da Pólvora Negra e inserção dos nomes das peças em Inglês, pelo valor de € 2 441,75 (dois mil quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA - Informação número mil e quarenta, de dois mil e sete, GC. -----  
----- De dezasseis de Novembro-----  
----- Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf, a produção de convites para homenagem ao Maestro José Atalaya, pelo preço de € 318,00 (trezentos e dezoito euros) acrescido de IVA - Informação GC, de dois mil e sete; -----  
----- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigraf, a execução de Painel de Obra - “Bairro de Leião”, pelo valor de € 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco euros) acrescido de IVA - Informação GC, de dois mil e sete;-----  
----- Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica, a produção de cartazes mupi, no âmbito do Projecto Oeiras Internet Challenge, pelo valor de € 420,00 (quatrocentos e vinte euros) acrescido de IVA - Informação número mil e quarenta e três, de dois mil e sete, GC; -----  
----- Adjudicação e pagamento à empresa Município, a produção de mapas turísticos do Concelho de Oeiras, pelo valor de € 4 066,00 (quatro mil e sessenta e seis euros) acrescido de IVA - Informação número mil e quarenta e nove, de dois mil e sete, GC; -----  
----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a produção de flyers e cartazes, no âmbito do Festival Hip Hop dois mil e sete, pelo valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA - Informação número mil e cinquenta e um, de dois mil e sete, GC;-----  
----- Adjudicação a pagamento à empresa Taligraf, a produção de folhetos, no âmbito do Projecto Oeiras Internet Challenge, pelo valor de € 592,00 (quinhentos e noventa e dois euros) acrescido de IVA - Informação número mil e cinquenta seis, de dois mil e sete, GC; -----  
----- Adjudicação e pagamento à empresa Effect, a produção de brindes no âmbito do



projecto “Oeiras Internet Challenge”, pelo valor de € 1 248,34 (mil duzentos e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos) acrescido de IVA - Informação número mil e cinquenta e oito, de dois mil e sete, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, a produção de faixas com montagem, no âmbito do projecto “Oeiras Internet Challenge”, pelo valor de € 588,10 (quinhentos e oitenta e oito euros e dez cêntimos) acrescido de IVA - Informação número mil e cinquenta e nove, de dois mil e sete, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, a aquisição de chronos, no âmbito do projecto “Oeiras Internet Challenge”, pelo valor de € 290,00 (duzentos e noventa euros) acrescido de IVA - Informação número mil e sessenta e um, de dois mil e sete, GC. -----

----- De vinte e dois de Novembro -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Zetes Burótica, Sociedade Anónima, a produção de cartões de leitor para a Rede de Bibliotecas Municipais de Oeiras, pelo valor de € 1 770,00 (mil setecentos e setenta euros) acrescido de IVA - Informação número mil e setenta e quatro, de dois mil e sete, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Europress, a execução de exemplares do Livro “Antologia dos Poetas de Paço de Arcos”, pelo valor de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA - Informação número mil e setenta e sete, de dois mil e sete, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de folhetos no âmbito da inauguração do Quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, pelo valor de € 690,00 (seiscentos e noventa euros) acrescido de IVA - Informação número mil e setenta e oito, de dois mil e sete, GC. -----

----- De vinte e cinco de Novembro-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de “Agendas de Bolso dois mil e oito”, para o Cabaz de Natal, pelo valor de € 3 225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco

euros) acrescido de IVA - Informação GC, de dois mil e sete;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Europam, a execução de Agendas de Secretaria para dois mil e oito, pelo valor de € 7 345,00 (sete mil trezentos e quarenta e cinco euros) acrescido de IVA - Informação número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e sete, GC. -----

-----De vinte e seis de Novembro -----

-----Aquisição de serviço de Assistente para a loja de Informação e Divulgação Municipal, pelo valor total de € 35,00 (trinta e cinco euros) - Informação número mil e setenta e dois, de dois mil e sete, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Veni Vici os serviços de tradução Português/Italiano, no âmbito da visita de Autarcas Italianos, pelo valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros) acrescido de IVA - Informação número mil e oitenta, de dois mil e sete, GC, aditamento à informação número mil e trinta e seis, de dois mil e sete, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Jorge Fernandes, a produção de convites no âmbito da apresentação da obra “Cesário Verde, Um Génio Ignorado”, pelo valor de € 195,00 (cento e noventa e cinco euros) acrescido de IVA - Informação número mil e oitenta e um, de dois mil e sete, GC. -----

-----De vinte e sete de Novembro -----

-----Aquisição de serviço de Assistente para a loja de Informação e Divulgação Municipal, pelo valor total de € 35,00 (trinta e cinco euros) - Informação número mil e oitenta e dois, de dois mil e sete, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de autocolantes para pastas da Divisão de Formação, pelo valor de € 152,00 (cento e cinquenta e dois euros) acrescido de IVA - Informação número mil e oitenta e três, de dois mil e sete, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de brochuras no âmbito de um leilão de obras de arte - Rotary Clube de Oeiras, pelo valor de € 878,00 (oitocentos e setenta



e oito euros) acrescido de IVA - Informação número mil e oitenta e seis, de dois mil e sete, GC; -

----- Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf, a execução de postais de Natal, pelo valor de € 2 018,00 (dois mil e dezoito euros) acrescido de IVA - Informação número mil e oitenta e seis, de dois mil e sete, GC.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- De dezanove de Novembro-----

----- Despacho exarado na informação cinquenta e dois, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “sessenta e nove, DOM/DGEP, de dois mil e sete - Colocação de iluminação decorativa na zona do Moinho das Antas, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa C.M.E., Sociedade Anónima, pelo montante de € 4.569,75 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) mais IVA (vinte e um por cento).-

----- De vinte de Novembro -----

----- Despacho exarado na informação quarenta, DEM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “trinta e três, DOM/DEM, de dois mil e sete - Fornecimento e montagem de Central de intrusão - Sala de Arquivo do DGRH”, por ajuste directo, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de € 952,48 (novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos) mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação sessenta e três, DEM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação da empreitada “seiscentos e dezanove, DIM/DCAD, de dois mil e sete - EB Um São Bento de Valejas - Reparação de carpintarias”, por ajuste directo, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de € 1.551,73 (mil quinhentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos) mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze

dias; -----

-----Despacho exarado na informação cinquenta e quatro, DEM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “trinta e dois, DOM/DEM, de dois mil e sete - Instalação de alarme de intrusão e incêndios - Casa das Culturas”, por ajuste directo, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de € 4.792,72 (quatro mil setecentos e noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos) mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----

-----Despacho exarado na informação noventa e um, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do terceiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cento e quarenta e quatro, DIM/DEIP, de dois mil e sete - Fábrica da Pólvora de Barcarena - Iluminação do Jardim, em Barcarena”, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de € 11.770,65 (onze mil setecentos e setenta euros e sessenta e cinco cêntimos) mais IVA (cinco por cento). -----

-----De vinte e um de Novembro -----

-----Despacho exarado na informação dezassete, DIM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “trinta e quatro, DOM/DIM, de dois mil e sete - Aquisição de serviços para a Coordenação de Segurança e Saúde para a Empreitada de Arranjos Exteriores da Continuação da Alameda Pedonal Vieira da Silva, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma SQE, Limitada, pelo montante de € 524,00 (quinhentos e vinte e quatro euros) mais IVA (vinte e um por cento) por um período de um mês; -----

-----Despacho exarado no processo “quatrocentos e setenta e três, DIM/DCAD-AO, de dois mil e sete - Enquadramento paisagístico do Cruzeiro de Porto Salvo - Primeira Fase”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de € 35.220,17 (trinta e cinco mil duzentos e vinte euros e dezassete cêntimos) mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de



noventa dias; -----

----- Despacho exarado no processo “quinhentos e noventa e nove, DIM/DOM-AO, de dois mil e sete - Repavimentação com betume modificado com borracha, da Estrada Consigliere Pedroso, em Queluz de Baixo - Barcarena”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de € 124.275,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta e cinco euros) mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses; -----

----- Despacho exarado no processo “oito, GFP, de dois mil e sete - Remodelação da Rede de Incêndios e da Fonte Cibernética na Fábrica da Pólvora de Barcarena”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma P.M.J., Sociedade Anónima, pelo montante de € 28.901,40 (vinte e oito mil novecentos e um euros e quarenta cêntimos) mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses;-----

----- Despacho exarado na informação cento e dezasseis, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação da empreitada “dezanove, DOM/DGEP, de dois mil e sete - Alteração de rede na Rua de Santo António em Porto Salvo, deslocação de armário de distribuição”, por ajuste directo, à empresa MECI, Sociedade Anónima, pelo montante de € 8.401,54 (oito mil quatrocentos e um euros e cinquenta e quatro cêntimos) mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dez dias;-----

----- Despacho exarado na informação cento e catorze, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quatrocentos e noventa e três, DIM/DEIP, de dois mil e sete - Instalação de iluminação pública na passagem sob a A-Cinco em Linda-a-Pastora”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de € 3.483,00 (três mil quatrocentos e oitenta e três euros) mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cinquenta e dois, DIM, de dois mil e sete,

autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo e último auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “quarenta e seis, DIM/DOM, de dois mil e sete - Conservação e reparação da Avenida Carlos Silva, em Oeiras”, à firma Silva Brandão e Filhos, Limitada, no montante de € 37.099,90 (trinta e sete mil noventa e nove euros e noventa cêntimos) mais IVA (cinco por cento), bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de € 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois euros) mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação cinquenta e um, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do terceiro e último auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “cinquenta e um, DIM/DOM, de dois mil e sete - Conservação e reparação da Rua do Alto do Lagoal, em Caxias”, à firma Viesa, Limitada, no montante de € 62.341,50 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos) mais IVA (cinco por cento), bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de € 708,50 (setecentos e oito euros e cinquenta cêntimos) mais IVA (cinco por cento); -----

-----De vinte e dois de Novembro-----

-----Despacho exarado na informação oitenta e sete, DEM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “cinquenta e dois, DOM/DEM, de dois mil e sete - Concerto - Ela Não é Francesa Ele Não é Espanhol - Aluguer de equipamento de som”, por ajuste directo, à firma Baitasom, Limitada, pelo montante de € 600,00 (seiscentos euros) mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----De vinte e três de Novembro-----

-----Despacho exarado na informação oitenta e nove, DEM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “cinquenta e três, DOM/DEM, de dois mil e sete - Festa de Santa Catarina - Aluguer de equipamento de som”, por ajuste directo, à firma Baitasom, Limitada, pelo montante de € 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) mais IVA (vinte e um por cento);-----



----- Despacho exarado na informação setenta e três, DEM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “sessenta e oito, DOM/DEM, de dois mil e sete - Parecer técnico sobre a estrutura do Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Oeiras, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, ao Instituto de Engenharia de Estruturas, Território e Construção, do Instituto Superior Técnico, pelo montante de € 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos euros) mais IVA (vinte e um por cento) e com um prazo de execução de oito semanas; -----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta e nove, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “trezentos e setenta e dois, DIM/DEIP, de dois mil e sete - Remodelação de redes e iluminação pública no Viaduto da Barruncheira em Carnaxide”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de € 30.028,90 (trinta mil vinte e oito euros e noventa cêntimos) mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação noventa, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do terceiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e setenta e cinco, DIM/DEIP, de dois mil e seis - Remodelação de redes e iluminação pública na Rua da Oliveira em Queijas”, à firma Visabeira, Limitada, pelo montante de € 12.351,67 (doze mil trezentos e cinquenta e um euros e sessenta e sete cêntimos) mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e três, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e sessenta e dois, DIM/DEIP, de dois mil e sete - Intervenção na Escola Primária da Rua de Sá de Miranda em Oeiras - Introdução de Tecnologias de Informação”, à firma Monistel, Limitada, pelo montante de € 8.874,53 (oito mil oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e trinta e cinco, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quatrocentos e trinta e dois, DIM/DEIP, de dois mil e sete - Remodelação da iluminação pública na Rotunda da Pedreira Italiana, em Caxias”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de € 11.861,13 (onze mil oitocentos e sessenta e um euros e treze cêntimos) mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e dezassete, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e sessenta e um, DIM/DEIP, de dois mil e sete - Construção do ramal de alimentação da Escola Primária da Rua de Sá de Miranda em Oeiras”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de € 5.531,66 (cinco mil quinhentos e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos) mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação setenta e seis, DEM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “trinta e cinco, DOM/DEM, de dois mil e sete - Reparação do alarme de detecção de incêndio dos Paços do Concelho”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de € 710,00 (setecentos e dez euros) mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----De quatro de Dezembro -----

-----Despacho exarado na informação cinquenta e sete, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do quarto auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e vinte e um, DIM/DCAD, de dois mil e cinco - Construção de encaixes de lixo em diversos locais”, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de € 9.211,70 (nove mil duzentos e onze euros e setenta cêntimos) mais IVA (cinco por cento); -----



----- Despacho exarado na informação setenta e cinco, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quatrocentos e noventa e três, DIM/DCAD, de dois mil e cinco - Manutenção da Ponte no Rio Jamor na Cruz-Quebrada”, à empresa Firmino Puga, Sociedade Anónima, pelo montante de € 49.331,23 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e um euros e vinte e três cêntimos) mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação setenta e sete, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “duzentos e trinta e um, DIM/DCAD, de dois mil e seis - Reordenamento do estacionamento na Rua de Macau em Oeiras”, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de € 14.608,42 (catorze mil seiscentos e oito euros e quarenta e dois cêntimos) mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação oitenta e três, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e sessenta e sete, DIM/DOM, de dois mil e sete - Execução de caldeiras para árvores na Rua Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha”, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, pelo montante de € 4.891,38 (quatro mil oitocentos e noventa e um euros e trinta e oito cêntimos) mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação setenta e oito, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cinquenta e dois, DIM/DCAD, de dois mil e sete - Reparação/manutenção de pavimentos nas Freguesias de Barcarena, Queijas e Carnaxide”, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de € 19.766,80 (dezanove mil setecentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos) mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta, DEM, de dois mil e sete,

autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e sessenta, DIM/DOM, de dois mil e sete - Limpeza e estabilização de passagem hidráulica na Estrada de Queluz, em Carnaxide”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de € 43.121,50 (quarenta e três mil cento e vinte e um euros e cinquenta cêntimos) mais IVA (cinco por cento); -

-----Despacho exarado na informação setenta, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do terceiro e último auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cento e dez, DIM/DOM, de dois mil e sete - Conservação e reparação da Rua Pereira Palha, na Cruz Quebrada/Dafundo”, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de € 27.117,15 (vinte e sete mil cento e dezassete euros e quinze cêntimos) mais IVA (cinco por cento); bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de € 1.178,40 (mil cento e setenta e oito euros e quarenta cêntimos) mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação setenta e seis, DIM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação da empreitada “trinta, DOM/DIM, de dois mil e sete - Reforço da rede de drenagem pluvial na envolvente à Estação dos Navegantes, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à empresa Solácia, Sociedade Anónima, pelo montante de € 24.705,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinco euros) mais IVA (cinco por cento) e com um prazo de execução de trinta dias.” -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente Engenheiro Luiz Reis de Melo no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número dezassete, de dois mil e sete, de vinte e três de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----De vinte e seis de Novembro -----

-----Despacho exarado na informação cento e quarenta e quatro, DGEP, de dois mil e



sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “trezentos e quarenta e um, DIM/DEIP, de dois mil e sete - Remodelação da Iluminação Pública no Jardim de Paço de Arcos - Requalificação do sistema de iluminação existente”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de € 45.144,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro euros) mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação noventa e dois, DEM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “sessenta e seis, DOM/DEM, de dois mil e sete - Espectáculo da Batoto Yetu - Aluguer de gerador”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de € 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco euros) mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- De vinte e sete de Novembro-----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e dois, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “sessenta e três, DOM/DGEP, de dois mil e sete - Instalação de iluminação natalícia dois mil e sete - Rua do Comércio em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à firma SP Festividades, Limitada, pelo montante de € 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta euros) mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- De vinte e nove de Novembro -----

----- Despacho exarado na informação cento e quinze, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e vinte e um, DIM/DEIP, de dois mil e sete - Remodelação da iluminação na Rua Manuel Luís de Noronha em Miraflores, Algés”, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de € 2.796,58 (dois mil setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) mais IVA (cinco por cento).”-----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Madalena Castro e que

respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços, da Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM-DAE), Departamento de Ambiente e Equipamento (DAE), Divisão de Espaços Verdes (DVM-DAE) e Divisão de Serviços Urbanos (DSU-DAE): --

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em Novembro de dois mil e sete: -----

-----Despacho exarado na informação cento e cinquenta e quatro, de dois mil e sete, DFP-GT, autorizando a adjudicação do procedimento “Adjudicação de procedimento por ajuste directo para aquisição de armários para requalificação do átrio e corredor do piso térreo do Edifício dos Serviços Técnicos”, por ajuste directo, à empresa “Tripolo, Limitada”, pelo montante de € 1.199,cinquenta (mil cento e noventa e nove euros) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e cinquenta e nove, de dois mil e sete, SAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Adjudicação para a aquisição de prestação de serviços para a manutenção de espaços verdes no Jardim do Palácio dos Anjos, na freguesia de Algés - Processo sessenta e sete, de dois mil e sete”, por Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas, à empresa “GSC, Sociedade Anónima”, pelo montante de €42.555,57 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e noventa e três, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Adjudicação Aquisição de serviços para diversas viaturas da frota municipal - Inspecções Periódicas Obrigatórias”, por ajuste directo, à empresa “Inspeauto, Sociedade Anónima”, pelo montante de €2.014,93 (dois mil catorze euros e noventa e três cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e vinte e nove, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de bilhas de gás para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Vimesse, Limitada”, pelo montante de



€4.798,50 (quatro mil setecentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de baterias para utilização em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Autosil, Sociedade Anónima”, pelo montante de €107,64 (cento e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e noventa, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de autocarros”, por ajuste directo, à empresa “Deltabus”, pelo montante de €1.760,00 (mil setecentos e sessenta euros) com IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e noventa e nove, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparação da máquina varredora RAVO Cinco mil e dois STH pertencente à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “SOMA, Limitada”, pelo montante de €95,52 (noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparação da máquina de limpeza de praias, marca Barber Surf Raker pertencente à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Florestal, Limitada”, pelo montante de €1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco euros) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e um, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Serviços de reparação na viatura da frota municipal de matrícula cinquenta e nove - noventa e nove - SP”, por ajuste directo, à empresa “Diesauto, Limitada”, pelo montante de €1.810,00 (mil oitocentos e dez euros) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e dois, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Sinistro com a viatura zero oito - setenta e nove - US”, por ajuste directo, à empresa “José Carlos R. de Sousa, Limitada”, pelo montante de €181,00 (cento e oitenta e um euros) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e quatro, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Mário J. & Barros, Limitada”, pelo montante de €162,43 (cento e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e cinco, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de pneus e câmaras-de-ar para viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Morgado & Filhos, Limitada”, pelo montante de €875,00 (oitocentos e setenta e cinco euros) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e seis, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Recauchutagem de pneus de viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Megape, Sociedade Anónima”, pelo montante de €622,00 (seiscentos e vinte e dois euros) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e sete, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Recauchutagem de pneus de viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Megape, Sociedade Anónima”, pelo montante de €2.779,00 (dois mil setecentos e setenta e nove euros) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e nove, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Auto Rebe, Limitada”, pelo montante de €4.719,48 (quatro mil setecentos e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos) mais IVA a (vinte



e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e dez, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa, Limitada”, pelo montante de €4.864,32 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e catorze, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de um foco estrobico para a viatura Mercedes Dois mil seiscentos e trinta e um, K/ Trinta e oito, pertencente à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Extincêndios, Limitada”, pelo montante de €70,63 (setenta euros e sessenta e três cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e dezasseis, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Auto Rebe, Limitada”, pelo montante de €4.917,75 (quatro mil novecentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e dezassete, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação mecânica da viatura RSU, Volvo FM Sete, matrícula cinquenta e nove - trinta e um - RT”, por ajuste directo, à empresa “Autosueco, Limitada”, pelo montante de €12.044,77 (doze mil quarenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e dezoito, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Recauchutagem de pneus para viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Morgado & Filhos, Limitada”, pelo montante de €4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta euros) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e dezanove, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de autocarros”, por ajuste directo, à empresa “Deltabus”, pelo montante de €1.800,00 (mil e oitocentos euros) com IVA a (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Serviços de reparação de bancos de viaturas pertencentes à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “José João Ferreira Lopes, Limitada”, pelo montante de €1.115,00 (mil cento e quinze euros) mais IVA a (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e um, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de material para viaturas de recolha de sólidos urbanos”, por ajuste directo, à empresa “Simopeças, Limitada”, pelo montante de €610,00 (seiscentos e dez euros) mais IVA a (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e dois, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em motociclos da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Pinto & Mourão, Limitada”, pelo montante de €333,51 (trezentos e trinta e três euros e cinquenta e um céntimos) mais IVA a (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e três, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de bilhas de gás para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Vimesse, Limitada”, pelo montante de €95,79 (noventa e cinco euros e setenta e nove céntimos) com IVA a (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e quatro, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Serviços de reparação da grua da viatura da frota municipal de matricula treze - cinquenta e seis - JS”, por ajuste directo, à empresa “SIMA,



Sociedade Anónima”, pelo montante de €133,75 (cento e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e seis, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de equipamento de pintura para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa, Limitada”, pelo montante de €2.222,08 (dois mil duzentos e vinte e dois euros e oito cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e oito, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação mecânica da viatura RSU, Volvo FM Sete, matrícula cinquenta e nove - trinta - RT”, por ajuste directo, à empresa “AutoSueco, Limitada”, pelo montante de €19.441,89 (dezanove mil quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de um gerador de ar quente a gasóleo para utilização na secção de pintura auto das oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “LMF-PRO, Limitada”, pelo montante de €658,00 (seiscentos e cinquenta e oito euros) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e um, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de um aparelho de infra vermelhos de onda curta para utilização na secção de pintura auto das oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa, Limitada”, pelo montante de €2.000,00 (dois mil euros) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e quatro, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de tubos hidráulicos para viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Zananco, Limitada”, pelo montante de

€519,55 (quinhentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e cinco, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de baterias para utilização em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Autosil, Sociedade Anónima”, pelo montante de €1.111,57 (mil cento e onze euros e cinquenta e sete cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e seis, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em viatura da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa, Limitada”, pelo montante de €4.399,72 (quatro mil trezentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e sete, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de duas pinhas rotativas para a ponte de iluminação para a viatura de matrícula cinquenta e oito - vinte e três - ZE, pertencentes à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Emergência Dois Mil, Limitada”, pelo montante de €229,90 (duzentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e oito, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Sinistro com a viatura oitenta e nove - oitenta e três - XD”, por ajuste directo, à empresa “José Carlos R. de Sousa, Limitada”, pelo montante de €105,00 (cento e cinco euros) mais IVA a (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e nove, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em máquinas de pequeno porte pertencentes à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “LMF-



PRO, Limitada”, pelo montante de €2.267,08 (dois mil duzentos e sessenta e sete euros e oito centimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e sessenta e dois, DAE, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças e acessórios para manutenção de contentores de deposição de RSU - Procedimento por ajuste directo”, por ajuste directo, à empresa “Resopre”, pelo montante de €2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro euros) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação mil e trinta e dois, DEV, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de bancos por ajuste directo”, por ajuste directo, à empresa “Triónica”, pelo montante de €12.070,40 (doze mil setenta euros e quarenta centimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação mil e trinta e oito, DEV/DAE, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Empreitada referente à execução de paliçadas e escadas no Parque Urbano do Pombal, em Oeiras - Relatório final de análise de concurso - Adjudicação”, por Concurso Limitado sem publicação de anúncio, à empresa “Cespa Portugal, Sociedade Anónima”, pelo montante de €84.485,17 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e dezassete centimos) mais IVA a (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação mil e sessenta, DEV/DAE, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Empreitada de ajardinamento da rotunda da Nova Morada, em Paço de Arcos, Processo cinco, DEV, de dois mil e sete - Aprovação e pagamento do Auto de Medições número dois - Trabalhos Contratuais”, por Concurso Limitado sem publicação de anúncio, à empresa “Cespa - Compania Espanola de Servicios Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima”, pelo montante de €13.146,03 (treze mil cento e quarenta e seis euros e três centimos) mais IVA a (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação mil e sessenta e quatro, DEV/DAE, de dois mil e

sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Empreitada de Requalificação do espaço exterior do Edifício da Aerlis, em Oeiras, Processo oito, DEV, de dois mil e sete, Aprovação e pagamento do Auto de Medições número um - Trabalhos contratuais”, por Concurso Limitado sem publicação de anúncio, à empresa “Cespa - Compania Espanola de Servicios Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima”, pelo montante de €64.544,38 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos) mais IVA a (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação mil e setenta e quatro, DEV/DAE, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Empreitada de Intervenção Estética na segunda e terceira Fase do Parque dos Poetas - Trabalhos de sementeira de girassol - Processo seis, DEV, de dois mil e seis - Aprovação e Pagamento do Auto de Medições número dois - Trabalhos contratuais”, por ajuste directo, à empresa “Horácio Boaventura Silva Rodrigues”, pelo montante de €6.200,00 (seis mil e duzentos euros) mais IVA a (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação mil e noventa e dois, DEV/DAE, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Empreitada referente ao Plano de Arborização - segundo Semestre de dois mil e sete - Relatório final de análise do concurso - Adjudicação”, por Concurso Limitado sem publicação de anúncio, à empresa “Parques e Jardins”, pelo montante de €98.904,00 (noventa e oito mil novecentos e quatro euros) mais IVA a (cinco por cento).” -----

-----“Relação de despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

-----De vinte de Novembro -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de €1.636 (mil seiscentos e trinta e seis euros) (mais IVA à taxa de vinte e um por cento), à Empresa Carlos M. Cabral, referente à aquisição de brindes para oferecer aos munícipes Seniores, no âmbito das inúmeras iniciativas promovidas pela Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude. Informação número trezentos e nove, Acção



Social, de dois mil e sete; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de €2.750 (dois mil setecentos e cinquenta euros), à Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical, referente à realização de um concerto de Marimba pelo artista Pedro Carneiro, inserido na programação de Dezembro de dois mil e sete do CAMB - Centro de Arte Manuel de Brito. Informação número setenta e sete, DCT-CAMB, de dois mil e sete. -----

----- De vinte e um de Novembro -----

----- Autorizado o pagamento de €300 (trezentos euros) (IVA incluído), a João Vieira Caldas, €450 (quatrocentos e cinquenta euros) (isentos de IVA), a José Meco, €363 (trezentos e sessenta e três euros) (IVA incluído), a Topiáris, Limitada, 300€ (trezentos euros) (isentos de IVA), a Nuno Gonçalo Pimenta de Freitas Monteiro, e €300 (trezentos euros) (isentos de IVA), a Maria Teresa Valente da Silva Caetano Ferreira Pinto, o que totaliza o valor de €1.713 (mil setecentos e treze euros), pelas sua participações nas conferências do Oitavo Encontro de História Local do Concelho de Oeiras, com o tema “As Quintas e os Palácios de Oeiras e Zonas Envolventes”. Informação número cento e quarenta e um, SAC-HP, de dois mil e sete; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de €405 (quatrocentos e cinco euros), aos Jovens inseridos no Programa “Tempo Jovem dois mil e sete”, referente ao mês de Outubro. Informação número duzentos e sessenta e três, DASSJ-NJ, de dois mil e sete. -----

----- De vinte e dois de Novembro -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de €4.539 (quatro mil quinhentos e trinta e nove euros), à Empresa Municipal Oeiras Viva, referente à utilização do Auditório Municipal Ruy de Carvalho, pela Junta de Freguesia de Carnaxide, para a realização de Festas de Natal. Informação número quarenta, DCT, de dois mil e sete; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de €895,40 (oitocentos e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos) (IVA incluído), à Empresa Euro Palco, referente ao aluguer e

montagem de baias antipânico, para o Festival de Hip Hop dois mil e sete. Informação número duzentos e sessenta e sete, DASSJ/NJ, de dois mil e sete.-----

-----De vinte e três de Novembro-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de €4.900 (quatro mil e novecentos euros) (acrescidos de IVA à taxa de cinco por cento), a M. Amaral & Azevedo, Limitada, de forma a permitir a continuidade dos serviços prestados pelo “Oeiras está lá”, enquanto se encontra a decorrer o novo procedimento concursal. Informação número trezentos e quarenta e dois, Acção Social, de dois mil e sete;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de €27,22 (vinte e sete euros e vinte e dois cêntimos) (IVA incluído), à Ticketline, Limitada, referente à aquisição de bilhetes para o espectáculo “A Vingança da Cigana”. Informação número duzentos e oitenta e oito, SAC-AE, de dois mil e sete; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de €631 (seiscentos e trinta e um euros) (IVA incluído), à Empresa Municipal Oeiras Viva, referente à utilização do Auditório Municipal Eunice Muñoz, pelo Grupo Coral “Pequenos Cantores de São Bruno”. Informação número duzentos e oitenta e sete, AE/SAC, de dois mil e sete;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de €337,50 (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), aos Jovens inseridos no Programa “Tempo Jovem dois mil e sete”, referente ao mês de Outubro. Informação número duzentos e sessenta e seis, DASSJ-NJ, de dois mil e sete.-----

-----De vinte e sete de Novembro -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de €2.959 (dois mil novecentos e cinquenta e nove euros), aos artistas que participaram no Festival de Hip Hop dois mil e sete. Informação número duzentos e setenta, DASSJ/NJ, de dois mil e sete.-----

-----De vinte e nove de Novembro -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de €450 (quatrocentos e cinquenta euros), referente à colocação de seis jovens, ao abrigo do Programa “Tempo Jovem dois mil e sete”, durante dez dias, que ajudarão na preparação da edição da Campanha de Natal dois mil e sete. Informação número duzentos e cinquenta e nove, DASSJ - NJ, de dois mil e sete;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de €360 (trezentos e sessenta euros), aos Jovens inseridos no Programa “Tempo Jovem dois mil e sete”, referente ao mês de Outubro. Informação número duzentos e sessenta e nove, DASSJ-NJ, de dois mil e sete.”-----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro:- -----

----- Despachos de oito de Novembro -----

----- Autorizado o pagamento no valor de € 498,80 (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), à Secre - Corretores de Seguros, Sociedade Anónima, referente ao reembolso da franquia contratual, ao abrigo da Apólice de Responsabilidade Civil Geral número. 6009770103630 (seis zero zero nove sete sete zero um zero três seis três zero), respeitante à regularização de processo de sinistro (lesado - Daniel Rodrigues Silva) Informação número seiscentos e vinte e seis - DFP-Dpat dois mil e sete; -----

----- Autorizado o pagamento no valor de € 272,00 (duzentos e setenta e dois euros), ao Registo Nacional de Pessoas colectivas, referente à aquisição de oito cartões para novos condomínios, em prédios de habitação social, com pelo menos uma fracção vendida pela CMO. Informação número seiscentos e vinte e dois, DFP-Dpat dois mil e sete. -----

----- Despachos de nove de Novembro -----

----- Autorizado o pagamento do prémio anual de € 55,00 (cinquenta e cinco euros), referente à inclusão da escultura do poeta Diogo Bernardes, na Apólice Multi-Riscos Mapfre Líder número 3449570100814 (três quatro quatro nove cinco sete zero um zero zero oito um

quatro) Informação número seiscentos e vinte e três, DFP-Dpat dois mil e sete -----  
-----Despachos de treze de Dezembro -----  
-----Autorizada a colocação de um seguro Multi-Riscos e Responsabilidade Civil, cujo prémio total é de € 62,50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para a Exposição da Pintura de Graça Reis, que irá decorrer de quinze a vinte e oito de Novembro de dois mil e sete, na Messe de Oficiais, em Caxias. Informação número seiscentos e quarenta e dois, DGCP/DGP dois mil e sete.-----  
-----Despachos de trinta de Novembro -----  
-----Autorizado o pagamento no valor de €1.146,00 (mil cento e quarenta e seis euros), à firma Ricondi - Administração de Condomínios, Limitada., referente às quotizações relativas ao ano de dois mil e sete, cinco fracções, do prédio número sete, da Rua Tomás de Barros Queirós - Bairro Pombal - Oeiras. Informação número seiscentos e trinta e um - DFP-Dpat dois mil e sete;  
-----Autorizada a emissão de oito cheques, com o valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros) cada, para abertura das contas bancárias de oito condomínios, valor que será deduzido nas quotizações mensais a liquidar futuramente pela CMO. Informação número seiscentos e sessenta e oito, DFP-Dpat dois mil e sete.”-----  
-----“Relação dos despachos exarados pelo Senhor Vereador Emanuel Martins no âmbito de delegação de competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro. -----  
-----Data - Assunto - Empresa - Valor com IVA-----  
-----Treze de Novembro de dois mil e sete - Reparações na Creche de São Marçal - Socijoba, Sociedade de Construções, Limitada - € 5.176,50 (cinco mil cento e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos); -----  
-----Treze de Novembro de dois mil e sete - Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito na Avenida Gaspar Corte real, sete - Rés-do-Chão Direito Bairro dos Navegadores - Obriluc - €3.107,48 (três mil cento e sete euros e quarenta e oito cêntimos)---



----- Treze de Novembro de dois mil e sete - Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito na Avenida Diogo Lopes Sequeira, oitenta e seis, rés-do-chão direito Bairro dos Navegadores - Obriluc - €3.748,63 (três mil setecentos e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos) -----

----- Treze de Novembro de dois mil e sete - Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito na Avenida Gaspar Corte Real um, segundo esquerdo, Bairro dos Navegadores - Obriluc - €4.075,91 (quatro mil setenta e cinco euros e noventa e um cêntimos) -----

----- Treze de Novembro de dois mil e sete - Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito na Rua Nuno Tristão, quatro, Segundo Esquerdo Bairro dos Navegadores - Obriluc - €5.080,49 (cinco mil oitenta euros e quarenta e nove cêntimos) -----

----- Treze de Novembro de dois mil e sete - Espaço Exterior; Segurança, Beneficiação e Manutenção - pintura em túneis de passagem e muros no Bairro do Bugio - N. Costa & Ramos, Limitada - €3.351,07 (três mil trezentos e cinquenta e um euros e sete cêntimos) -----

----- Treze de Novembro de dois mil e sete - Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito na Rua Oliveira Martins, trinta, primeiro-A, Bairro Moinho das Rolas - N. Costa & Ramos, Limitada - €2.959,44 (dois mil novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) -----

----- Treze de Novembro de dois mil e sete - Programa de Conservação do Parque Habitacional - Reparação de Instalações Especiais - Parque Habitacional - Oeiras - C.J.G. Construções Limitada-€5.167,75 (cinco mil cento e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) -----

----- Treze de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Reabilitação e Beneficiação de Edifícios Municipais - Reparação das partes exteriores lotes vinte e dois, vinte e quatro, vinte e seis, vinte e oito, trinta e trinta e dois do

B.B.J. Caraça - N. Costa & Ramos, Limitada - €20.603,63 (vinte mil seiscentos e três euros e sessenta e três cêntimos) -----

-----Treze de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Reparação do fogo devoluto sítio na Avenida dos Cavaleiros, número dezasseis, segundo-C, Portela - Canas Correia Sociedade Anónima - €4.645,46 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) -----

-----Treze de Novembro de dois mil e sete - Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sítio na Rua Sidónio Pais, um, terceiro direito, Bairro do Pombal - Sociedade de Construções Sandilor, Limitada - €3.582,60 (três mil quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos) -----

-----Treze de Novembro de dois mil e sete - Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sítio na Rua Sidónio Pais, um, terceiro direito, Bairro do Pombal - Sociedade de Construções Sandilor, Limitada - €3.597,83 (três mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos) -----

-----Treze de Novembro de dois mil e sete - Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sítio na Rua Azeredo Perdigão, quarto A, Bairro do Pombal - Sociedade de Construções Sandilor, Limitada - €1.555,05 (mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos) -----

-----Treze de Novembro de dois mil e sete - Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sítio no Largo Doutor Carlos França, dez, segundo esquerdo, Bairro do Alto dos Barronhos - N. Costa & Ramos, Limitada - €3.123,75 (três mil cento e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos) -----

-----Catorze de Novembro de dois mil e sete - Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sítio na Rua da Liberdade, número dois, terceiro frente, Bairro Encosta da Portela - CJG - Construções, Limitada - €4.103,66 (quatro mil cento e três euros e



sessenta e seis cêntimos) -----

----- Catorze de Novembro de dois mil e sete - Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número dez, cave direita Pateo dos Cavaleiros - N. Costa & Ramos, Limitada - €2.791,95 (dois mil setecentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos) -----

----- Catorze de Novembro de dois mil e sete - Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e quatro, rés-do-chão C, Outurela-Portela - Poliobra - Construções Civis, Limitada - €4.887,77 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete euros e setenta e sete cêntimos) -----

----- Catorze de Novembro de dois mil e sete - Programa da Quinta da Politeira, Plano de Segurança Contra Riscos de Incêndios - Centro de Convívio - CJG - Construções, Limitada - €2.619,75 (dois mil seiscentos e dezanove euros e setenta e cinco cêntimos) -----

----- Treze de Novembro de dois mil e sete - Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, manutenção da caixa de escada - Avenida João Freitas Branco, trinta e cinco, CDH Laveiras - Flores & Gomes, Limitada - €5.208,00 (cinco mil duzentos e oito euros) -----

----- Treze de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional, Equipamento, Beneficiação e manutenção, trabalho de medição e orçamento para projecto de adaptação de um espaço para creche na Encosta da Portela -Manuel Silva Gomes - €528,00 (quinhentos e vinte e oito euros) -----

----- Total - €89.914,72 (oitenta e nove mil novecentos e catorze euros e setenta e dois cêntimos)” -----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor chefe de Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, Arquitecto Nuno Freitas Lopes, no âmbito do despacho de subdelegação de competências número cento e dez, de dois mil e sete, de vinte e dois de Novembro. -----

-----Data - Assunto - Empresa - Valor sem IVA - Valor com IVA-----

-----Vinte e três de Novembro de dois mil e sete - Programa de Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito na Avenida João de Freitas Branco, vinte e três, primeiro A, Bairro de Caxias - Sociedade de Construções José Moreira - €4.259,55 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) - €4.483,74 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e quatro cêntimos) -----

-----Vinte e três de Novembro de dois mil e sete - Programa de Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito no Largo Francisco Lucas Pires, sete, terceiro Direito, Bairro do Pombal - Sociedade de Construções José Moreira - €3.387,51 (três mil trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos) - €3.565,80 (três mil quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos) -----

-----Vinte e três de Novembro de dois mil e sete - Programa de Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito na Rua António Soares, dois, terceiro direito, Bairro Politeira - Sociedade de Construções José Moreira - €4.002,39 (quatro mil dois euros e trinta e nove cêntimos) - €4.213,04 (quatro mil duzentos e treze euros e quatro cêntimos)

-----Vinte e três de Novembro de dois mil e sete - Programa de Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito na Rua Joaquim Matias, sessenta e nove, terceiro direito, Bairro Ribeira da Lage - Soproel - Sociedade de Projectos, Obras e Estudos, Sociedade Anónima - €4.082,21 (quatro mil oitenta e dois euros e vinte e um cêntimos) - €4.297,06 (quatro mil duzentos e noventa e sete euros e seis cêntimos) -----

-----Vinte e três de Novembro de dois mil e sete - Programa de Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito na Rua António Soares, cinco, segundo esquerdo, Bairro da Politeira - Soproel - Sociedade de Projectos, Obras e Estudos, Sociedade Anónima - €3.854,71 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e um cêntimos) - €4.057,59 (quatro mil cinquenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos)-----



----- Vinte e três de Novembro de dois mil e sete - Programa de Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto, sito na Rua Conde de Rio Maior, cinquenta e sete, terceiro esquerdo, Alto da Loba - Soproel - Sociedade de Projectos, Obras e Estudos, Sociedade Anónima - €3.719,18 (três mil setecentos e dezanove euros e dezoito cêntimos) - €3.914,93 (três mil novecentos e catorze euros e noventa e três cêntimos) -----

----- Vinte e três de Novembro de dois mil e sete - Programa de Conservação e manutenção de fogos, reparação de fogo devoluto sito na Avenida Cavaleiros, número trinta, Rés-do-Chão B, Bairro Outurela - Contenção - Engenharia e Construções, Limitada - €4.975,90 (quatro mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos) - €5.224,70 (cinco mil duzentos e vinte e quatro euros e setenta cêntimos)-----

----- Vinte e três de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Projecto de adaptação de espaço para Creche na Encosta da Portela - Projecto de Electricidade-Profluidos - Gabinete de Projectos de Instalações Especiais, Limitada - €4.943,00 (quatro mil novecentos e quarenta e três euros) - €5.981,03 (cinco mil novecentos e oitenta e um euros e três cêntimos)-----

----- Vinte e três de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Lavagem do pavimento na Rua Antão Gonçalves, Bairro dos Navegadores - Mário J. Costa - €2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco euros) - €3.092,25 (três mil noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos)-----

----- Vinte e três de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Obras de Adaptação para Deficientes - Largo Idálio de Oliveira, dez - Flores & Gomes, Limitada - €235,00 (duzentos e trinta e cinco euros) - €246,75 (duzentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos)-----

----- Vinte e três de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Projecto de adaptação de espaço para Creche na Encosta da Portela - Projecto de

Segurança-SAFE.com - Segurança Higiene e Saúde do Trabalho, Limitada - €2.370,00 (dois mil trezentos e setenta euros) - €2.867,70 (dois mil oitocentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos)-----

-----Vinte e três de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Desentupimento de esgoto na Rua da Liberdade, número vinte, Encosta da Portela - CJG - Construções Limitada - €2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta euros) - €572,50 (quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos)-----

-----Vinte e nove de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Equipamento, Beneficiação e Manutenção - Reparações no Edifício do Departamento Habitação - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada - €4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta euros) - €4.987,50 (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) -----

-----Trinta de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Adaptações de WC para deficientes no Bairro dos Navegadores - Mário J. Costa - €4.966,20 (quatro mil novecentos e sessenta e seis euros e vinte cêntimos) - €5.214,51 (cinco mil duzentos e catorze euros e cinquenta e um cêntimos) -----

-----Trinta de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Obras de Beneficiação fogo sito na Rua Tiago de Almeida, vinte, segundo A, Barronhos - CJG - Construções, Limitada - €2.791,20 (dois mil setecentos e noventa e um euros e vinte cêntimos) - €2.930,76 (dois mil novecentos e trinta euros e setenta e seis cêntimos) -----

-----Trinta de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Obras de Beneficiação de Fogo sito na Rua Artur Zenida, número três, primeiro Esquerdo, Bairro Encosta da Portela - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada - €4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove euros) - €5.038,95 (cinco mil trinta e oito euros e noventa e cinco cêntimos)-----



----- Trinta de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios Municipais - Reparação das fachadas, muros de logradouros e coberturas, Lote um a cinco da Encosta da Portela - pagamento da factura adjudicação já autorizada - Isaolfrei - Estudos e Empreitadas de Isolamento e Revestimentos, Limitada - €6.850,19 (seis mil oitocentos e cinquenta euros e dezanove cêntimos) - €7.192,70 (sete mil cento e noventa e dois euros e setenta cêntimos) -----

----- Trinta de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Equipamento, Beneficiação e Manutenção - Arranjos Exteriores no Bairro dos Navegadores - Silva Brandão & Filhos, Limitada - €4.952,40 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos) - €5.200,02 (cinco mil duzentos euros e dois cêntimos) -----

----- Trinta de Novembro de dois mil e sete - Programa de conservação do parque habitacional - Obras no Gabinete de Atendimento sito na Rua Antão Gonçalves, três - Bairro dos Navegadores - autorização para pagamento da factura - adjudicação já autorizada - €6.541,63 (seis mil quinhentos e quarenta e um euros e sessenta e três cêntimos) - €6.868,71 (seis mil oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos) -----

----- Total - €76.875,07 (setenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco euros e sete cêntimos) - €81.950,24 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta euros e vinte e quatro cêntimos)" -----

#### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----**

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de 14.266.627,61 (catorze milhões duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e sete euros e sessenta e um cêntimos), tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de 28.068.328,46 (vinte e oito milhões sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos). -----

**5 - PAGAMENTOS:**-----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de 5.743.209,48 (cinco milhões setecentos e quarenta e três mil duzentos e nove euros e quarenta e oito cêntimos).-----

**6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal do seguinte ofício: -----

-----Número quinhentos e quarenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Proposta C.M.O. número mil e sessenta, de dois mil e sete, relativa à Constituição de Sociedade Comercial para a Construção, Instalação e Conservação de Equipamentos de Interesse Público - Construção, Instalação e Conservação do Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e sessenta barra zero sete, a que se refere a deliberação número dez da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em vinte e seis de Setembro do corrente ano e deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata e seis do Partido Socialista, e quatro votos contra, sendo, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a Constituição de Sociedade Comercial para a Construção, Instalação e Conservação de Equipamentos de Interesse Público - Construção, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

**7 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:**-----



----- Intervindo, o Senhor Presidente fez distribuir por cada força política o relatório da auditoria externa à Universidade Atlântica para, na próxima reunião, poder ser abordado. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento de uma carta enviada ao Presidente do Conselho de Administração da Parques Tejo e ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, pelo Senhor Mário António de Jesus Neto, morador na Rua Luís de Camões, em Algés, que diz o seguinte: ---

----- “Assunto - Louvor/agradecimento público vosso funcionário, Senhor Hugo Afonso Simões Santos -----

----- Como anónimo e vulgar munícipe que sou, começo por solicitar a Vossas Excelências me relevem a ousadia de vos vir importunar com um assunto aparentemente insignificante, mas o mais elementar sentido de justiça e reconhecimento a isso me obriga, com muito agrado meu. -----

----- Vem tudo isto a propósito duma ocorrência, no passado dia cinco do corrente, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, de que foi alvo a viatura automóvel, matrícula zero três-noventa e um-MS, de minha propriedade, que estando devidamente estacionada, na Rua General Humberto Delgado, frente ao Supermercado Pingo Doce, em Algés, foi embatida por outra viatura que, ao manobrar para estacionar, lhe provocou danos, tendo, de imediato, o respectivo condutor abandonado o local, sem deixar qualquer identificação. -----

----- Teria que acarretar com os prejuízos sem qualquer hipótese de os imputar ao respectivo causador, caso não fosse beneficiado pelo elevado espírito cívico e de empatia do vosso funcionário em epígrafe. -----

----- Na verdade, o Senhor Hugo Afonso Simões Santos, após presenciar o ocorrido, não se alheando minimamente da situação, identificou a viatura prevaricadora e tomou providências para que eu, como portador do “Dístico de Residente”, fosse contactado telefonicamente para a minha residência pelos vossos serviços, a dar-me conhecimento da situação, e prontificando-se para testemunhar em meu favor, o que veio a acontecer. -----

-----Por tudo isto, estou agora em condições de vir a ser resarcido dos prejuízos que me foram causados.-----

-----Já manifestei pessoalmente toda a minha gratidão ao Senhor Hugo Santos, mas considero da mais elementar justiça dar-vos conhecimento da situação, em jeito de público louvor e agradecimento, tanto mais que certamente vos honrará saber que nos vossos quadros de pessoal têm um funcionário de elevada integridade moral que, por isso, dignifica e eleva a vossa empresa.-----

-----Grato pela atenção recebida, apresento cordiais cumprimentos e subscrevo-me com elevada consideração.”-----

-----Prosseguindo, deu conhecimento de uma outra carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, enviada pelo Maestro César Batalha, cujo teor é o seguinte:-----

-----“Venho por este meio reiterar o meu agradecimento pela honra que me concedeu dando o meu nome ao Auditório Municipal do Alto da Barra.-----

-----Mais agradeço também todas as provas de apreço que recebi na cerimónia da inauguração, no passado dia catorze de Novembro, nas quais as palavras que Vossa Excelência me dirigiu ocupam o primeiro lugar.-----

-----Espero que o meu trabalho em prol da cultura e do nome do nosso Concelho continue a merecer de Vossa Excelência a mesma atenção, o que muito me incentiva e encoraja na sua continuidade.-----

-----Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos e a maior estima me subscrevo, afirmndo-me ao inteiro dispor de Vossa Excelência e da nossa Autarquia.”-----

-----Da Igreja Matriz de Oeiras, do Senhor Padre Fernando Martins, recebeu uma carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, que diz o seguinte:-----

-----“Venho agradecer-lhe, do fundo do coração, a homenagem que quis prestar-me com a implantação da minha estátua no Largo da Igreja de Oeiras, no dia trinta de Outubro de dois mil



e sete, quadragésimo primeiro aniversário da minha tomada de posse como Pároco de Oeiras e São Julião da Barra.-----

----- Espero encontrar-me, em breve, com Vossa Excelência e então terei oportunidade para, pessoalmente, lhe exprimir a minha profunda gratidão. -----

----- Fiquei também muito sensibilizado pela maneira tão sincera e amiga como os Senhores Vereadores quiseram associar-se a esta homenagem. Peço-lhe a fineza de lhes fazer chegar o meu agradecimento.-----

----- Sabendo como são pobres as minhas palavras para manifestar todo o meu reconhecimento por tudo o que a Câmara Municipal de Oeiras, e de modo particular Vossa Excelência, fez para me honrar de forma tão comovente, termino apresentando-lhe os meus melhores cumprimentos.”-----

----- Por último, apenas por descargo de consciência mas, também, para se ver que ainda existem pessoas destas e que pensam assim, leu uma carta que recebeu há dias, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, com o seguinte teor: -----

----- “Assunto: Educação inexistente na Escola Rainha Dona Leonor-----  
Venho uma vez mais por este meio eu; Jorge Manuel Medeiros Guerrinha, solteiro, maior, residente na Ribeira das Parreiras em Talaíde, titular do B.I. número onze milhões quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e catorze, emitido em vinte e dois de Novembro de dois mil e dois, pelo SIC de Lisboa, demonstrar o meu desagrado para com a Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Madalena Castro que foi quem me respondeu dizendo “que foram dadas instruções aos serviços para iniciarem procedimento com vista a colocação de protecção do tipo das existentes nas curvas das Auto-Estradas ou vias rápidas, procurando-se assim minimizar a possibilidade da ocorrência de acidentes”, eu não quero que sejam minimizados... eu quero é que não aconteçam, porque no dia oito de Janeiro de dois mil e sete por razões que eu não comprehendo porque este tipo de gente tem tudo o que quer, casas dadas

por vossas excelências e outras regalias coisa que eu nunca hei-de ter nem os meus filhos porque se eu quiser tenho que pagar e bem pago e vendo bem as coisas eu e todas as pessoas como eu andamos aqui a trabalhar e a descontar para esses incompetentes andarem a roubar os nossos bens, a destruir os nossos bens, esfaquear quem lhes oferece resistência ou até mesmo dar tiros, atirar viaturas furtadas do parque da escola em direcção ao rio como foi o caso no dia oito de Janeiro que a viatura tomou tanto balanço indo embater no muro da minha propriedade deitando-o abaixo. Para o arranjar tive que recorrer ao seguro da viatura. O muro era feito de pedra sobre pedra, e o que desmoronou foi só na zona do embate, na altura era época de chuvas, o rio encheu e com a viatura a impedir a livre circulação das águas, estas subiram o nível mais do que o normal danificando o resto do muro que acabou por cair todo, como é obvio a seguradora só pagou o prejuízo que a viatura causou, o resto tive que pôr do meu bolso. Isto é só uma parte do incómodo e falta de segurança que acontece aqui, é claro que os endiabradados dos miúdos que saem da Escola Dona Leonor fazem o resto, eles põem-se à beira da barreira a atirar pedras para dentro da minha propriedade, tenho o telhado com pedras deles, gostaria de aplicar um painel solar e não posso com medo de me o partirem e outras coisas mais como nas minhas folgas gostaria de descansar por ser motorista de transporte público e não consigo pelo o incómodo e porque dão nervos e qualquer dia não sei!...a partir de agora todo o prejuízo que os miúdos me causarem vou exigir o pagamento imediato ou o conserto à Câmara Municipal de Oeiras porque foram e são os maiores responsáveis pelo que está a acontecer foram vossas excelências que os instalaram cá sem sequer pensar nas pessoas que já cá estavam há anos. Por isso peço mais uma vez ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras que tenha em atenção e cumprisse com o que foi escrito na carta que Vossas Excelências me enviaram o mais urgentemente possível ao meu problema existente que afecta também aos outros meus vizinhos. O Senhor Presidente é tão popular tão generoso para com os seus funcionários, tão atencioso para com as pessoas, tem o seu concelho o mais bem organizado o melhor sinalizado do país, por



favor eu só lhe peço um muro uma protecção boa e forte para os moradores do outro lado do rio.

Se fosse possível gostaria de dialogar pessoalmente com o Excelentíssimo Senhor Presidente.-----

----- Sem mais de momento desejo os melhores cumprimentos.” -----

#### **8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:**-----

----- O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção informando que recebeu um abaixo-assinado dos moradores de Carnaxide, relativo a obras de beneficiação que estão a decorrer na Praceta António Feliciano Castilho e a respectiva sinalização, abaixo-assinado esse que foi enviado a todos os membros do Executivo, de modo que, pretendia saber o que se passa. -----

#### **9 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:**-----

----- Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, o **Senhor Presidente** esclareceu que ainda não viu esse abaixo-assinado, mas, a Senhora Vereadora Madalena Castro já o pôs a par da situação. Os moradores manifestaram-se contra uma alteração na circulação da Praceta e o entendimento que os serviços e ele próprio têm dessa matéria, é que não têm razão, tanto mais que não se trata só do trânsito de uma praceta, trata-se da alteração no mesmo sentido, em todas as pracetas daquela zona, sendo aquela a única a apresentar reclamações e se se fosse alterar, teria que se alterar também a sinalização dos lugares de estacionamento. -----

----- A alteração visa que em vez de subirem pela esquerda, sobem pela direita e circulam e os moradores querem que se suba pela esquerda e se desça pela direita, concluindo que é um capricho dos moradores. -----

#### **10 - PROPOSTA Nº. 306/07 - DESPEJO ADMINISTRATIVO DO BAR CAFETARIA “CLICK” SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 22, EM LINDA-A-VELHA - PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO 737/01/SPM:**-----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da

Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**11 - PROPOSTA Nº. 1261/07 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DIVERSOS IMÓVEIS MUNICIPAIS:**-----

-----I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando a previsão da rubrica das GOP para dois mil e sete, Receita de Capital - Venda de Bens de Investimento, e no sentido de lhe dar cumprimento, foram identificados os imóveis municipais disponíveis para serem alienados em hasta pública.-----

-----Nestes termos, proponho: -----

-----Um - Que seja aprovada a venda em hasta pública, a realizar no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e oito, pelas dez horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, os seguintes imóveis municipais: -----

-----Um.um - Terreno situado na Medrosa, na freguesia de Oeiras, com a área de mil duzentos e doze metros quadrados, com o Uso/Tipologia para Equipamento Colectivo, confrontando a Norte com Estrada da Medrosa e zona verde do domínio público, a Sul zona verde do domínio público, a Nascente com zona verde do domínio público e a Poente com Estrada da Medrosa e zona verde do domínio público. -----

-----Base de licitação €121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos euros).-----

-----O Valor do lanço mínimo é de € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

-----Um.dois - Lote oito - situado na Quinta do Minote, na Portela, na freguesia de Carnaxide, com a área de mil trezentos e noventa e dois metros quadrados, com o Uso/Tipologia para Serviços, confrontando a Norte com zona verde do domínio público, a Sul com Rua Quinta do Paizinho, a Nascente com Lote sete e a Poente com zona verde do domínio público.-----

-----Base de licitação de € 626.850,00 (seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta euros).-----

-----O valor do lanço mínimo é de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). -----



----- Um.três - Lote um - situado a Norte do Centro de Saúde de Paço de Arcos, na freguesia de Paço de Arcos, com a área de dois mil novecentos e sessenta e oito metros quadrados, com o Uso/Tipologia para Equipamento Colectivo, confrontando a Norte com Rua do Serrado, a Sul com Parque de estacionamento e Centro de Saúde de Paço de Arcos, a Nascente com lote dois e a Poente Polidesportivo Nova Morada. -----

----- O adjudicatário antes da apresentação do respectivo projecto de arquitectura, deverá ter em consideração o estudo de loteamento e respectivos parâmetros urbanísticos, aprovados em reunião camarária de vinte e seis de Setembro de dois mil e sete. -----

----- Base de licitação de € 350.780,00 (trezentos e cinquenta mil setecentos e oitenta euros). -----

----- O valor do lanço mínimo é de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

----- Um.quatro - Lote dois - situado a Norte do Centro de Saúde de Paço de Arcos, na freguesia de Paço de Arcos, com a área de três mil seiscentos e setenta e quatro metros quadrados, com o Uso/Tipologia para Equipamento Colectivo, confrontando a Norte com Rua do Serrado, a Sul com Parque de estacionamento e Centro de Saúde de Paço de Arcos, a Nascente com CMO e a Poente Lote um. -----

----- O adjudicatário antes da apresentação do respectivo projecto de arquitectura, deverá ter em consideração o estudo de loteamento e respectivos parâmetros urbanísticos, aprovados em reunião camarária de vinte e seis de Setembro de dois mil e sete. -----

----- Base de licitação de € 434.220,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte euros); -----

----- O Valor do lanço mínimo é de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

----- Um.cinco - Lote de terreno situado na Quinta do Torneiro, na freguesia de Paço de Arcos, com a área de onze mil quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados, com o Uso/Tipologia para Equipamento Colectivo/Educacional, confrontando a Norte com Rua

Fernando Pires de Lima, a Sul com Caminho existente, a Nascente com arruamento público e a Poente com logradouro privado, composto por dois lotes: -----

----- Lote A, com a área de nove mil quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados, confrontando a Norte com Rua Fernando Pires de Lima, a Sul com caminho existente, a Nascente com arruamento público e a Poente com lote nove; -----

----- Lote B, com a área de dois mil e dez metros quadrados, confrontando a Norte com Rua Fernando Pires de Lima, a Sul com caminho existente, a Nascente com CMO e a Poente com logradouro privado;-----

----- Admite-se a possibilidade de emparcelamento dos dois Lotes (A e B) e posterior reparcelamento. -----

----- Base de licitação de € 1.146.600,00 (um milhão cento e quarenta e seis mil e seiscentos euros). -----

----- O valor do lanço mínimo é de € 50.000,00 (cinquenta mil euros). -----

----- Um.seis - Lote dois - situado no Cabanas Golfe, na freguesia de Barcarena, integrado na Unidade Operativa número quatro do PIAPCT, com a área de quinze mil metros quadrados, com o Uso/Tipologia para Equipamento Educacional e/ou Social, confrontando a Norte com Rua da Cooperativa do Pessoal da Fábrica da Pólvora de Barcarena, a Sul com Campo de Golf, a Nascente com CMO e a Poente com Rua da Cooperativa do Pessoal da Fábrica da Pólvora de Barcarena. - -----

----- O adjudicatário antes da apresentação do respectivo projecto de arquitectura, deverá ter em consideração o estudo de loteamento e respectivos parâmetros urbanísticos, aprovados em reunião camarária de vinte e sete de Junho de dois mil e sete. -----

----- Base de licitação de € 2.024.638,00 (dois milhões vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito euros). -----

----- O valor do lanço mínimo é de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros). -----



----- Um.sete - Lote três - situado no Cabanas Golfe, na freguesia de Barcarena, integrado na Unidade Operativa número quatro do PIAPCT, com a área de cinco mil e setecentos metros quadrados, com o Uso/Tipologia para Equipamento Educacional e/ou Social, confrontando a Norte com - Rua da Cooperativa do Pessoal da Fábrica da Pólvora de Barcarena, a Sul com Campo de Golf, a Nascente com zonas verdes e a Poente com CMO.

----- O adjudicatário antes da apresentação do respectivo projecto de arquitectura, deverá ter em consideração o estudo de loteamento e respectivos parâmetros urbanísticos, aprovados em reunião camarária de vinte e sete de Junho de dois mil e sete.

----- Base de licitação de € 769.362,00 (setecentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e dois euros).

----- O valor do lanço mínimo é de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

----- Dois - São admitidas duas formas de pagamento:

----- a) Pronto pagamento no dia da realização da hasta pública, sendo aplicado um desconto de dois por cento sobre o valor da adjudicação;

----- b) Pagamento em duas tranches, cinquenta por cento no dia da realização da hasta pública e os restantes cinquenta por cento no dia da realização da escritura de compra e venda, até sessenta de dias de calendário após a hasta pública.

----- Três - Os adquirentes dos lotes acima identificados ficam obrigados a apresentar o correspondente projecto no prazo máximo de dois anos contados da data da escritura pública de compra e venda, bem como a construir, efectivamente, no prazo máximo de cinco anos, contados da data de aprovação do projecto.

----- Quatro - Caso as condições previstas no artigo anterior não sejam cumpridas, ao Município de Oeiras é concedida a faculdade de reintegrar os lotes no património municipal devolvendo o preço pago pelos adquirentes, actualizado pela taxa de inflação prevista no Orçamento de Estado para o ano em que se der o incumprimento.

-----Serão prestados todos os esclarecimentos solicitados e poderão ser consultados/adquiridos os referidos regulamentos na Divisão de Gestão Patrimonial, cujas instalações se situam no Largo da Boavista, número nove, primeiro, em Oeiras, durante as horas normais de expediente (nove horas - doze horas e trinta minutos e catorze horas - dezassete horas e trinta minutos).”-----

-----II - Intervindo, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** informou o seguinte:-----

-----“Memorando -----

-----Imóveis para Alienação em Hasta Pública: -----

-----Um - Proveniência dos Terrenos a alienar: -----

-----a) Terreno situado na Medrosa, na freguesia de Oeiras -----

-----Proveniência - Terreno cedido para domínio privado no âmbito do Alvará de Loteamento número quinze, de noventa e seis;-----

-----b) Lote oito - situado na Quinta do Minote, na Portela, na freguesia de Carnaxide -----

-----Proveniência - Terreno cedido para domínio privado no âmbito do Alvará de Loteamento número vinte e dois, de oitenta e oito;-----

-----c) Lote um - situado a Norte do Centro de Saúde de Paço de Arcos, na freguesia de Paço de Arcos -----

-----Proveniência - Áreas sobrantes da Urbanização da Cooperativa Nova Morada;-----

-----d) Lote dois - situado a Norte do Centro de Saúde de Paço de Arcos, na freguesia de Paço de Arcos -----

-----Proveniência - Áreas sobrantes da Urbanização da Cooperativa Nova Morada;-----

-----e) Lote de terreno situado na Quinta do Torneiro, na freguesia de Paço de Arcos-----

-----Proveniência - Terreno cedido para domínio privado no âmbito dos Alvarás de Loteamento números sete, de noventa e nove e três, de dois mil e quatro;-----

-----f) Lote dois - situado no Cabanas Golfe, na freguesia de Barcarena -----



----- Proveniência - Terreno cedido para domínio privado no âmbito do Alvará de Loteamento número um de dois mil e quatro; -----

----- g) Lote três - situado no Cabanas Golfe, na freguesia de Barcarena -----

----- Proveniência - Terreno cedido para domínio privado no âmbito do Alvará de Loteamento número um, de dois mil e quatro; -----

----- Dois - Todos os terrenos estão a ser vendidos com as designações de uso de origem. -

----- Três - Para salvaguarda da Câmara foram incluídos dois pontos na PD (terceiro e quarto) que estipulam as condições de venda e a forma de reversão para a CMO. -----

----- Quatro - A alienação e preço base destes terrenos foram aprovados nas GOP de dois mil e sete (anexo da Proposta de Deliberação) e estão de acordo com o estipulado pela Comissão Municipal de Avaliações. -----

----- Cinco - Esta proposta não precisa ir à Assembleia Municipal por ter sido aprovada a alienação dos terrenos nas GOP de dois mil e sete. O Executivo tem apenas de validar as condições de alienação dos terrenos.” ----- ,

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se os adquirentes dos lotes não construiriam nada, eles serão devolvidos à Câmara, que lhes pagará o valor por que lhes vendeu, actualizado pela taxa de inflação prevista no Orçamento de Estado, com o que o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** concordou, argumentando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não está muito correcto, porque se os adquirentes decidirem não construir nada, irão receber o valor maior do que aquele por que venderam. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

## **12 - PROPOSTA N°. 1278/07 - IMPORTÂNCIA A DEVOLVER AOS CONCESSIONÁRIOS DAS FEIRAS DAS VELHARIAS DE PAÇO DE ARCOS E DE ALGÉS, EM SEDE DE CONCESSÃO DE LUGAR DE VENDA A TÍTULO PERMANENTE: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“A Feira das Velharias, surgiu no Concelho de Oeiras em mil novecentos e oitenta e seis, no Jardim de Santo Amaro de Oeiras. -----

-----Desde essa altura surgiu a necessidade de proceder à regulamentação dessa actividade, até então estranha no Concelho. -----

-----Assim, em Assembleia Municipal de quinze de Junho de mil novecentos e noventa e três, foi aprovado o Regulamento da Feira das Velharias que se encontra hoje em vigor. -----

-----Este Regulamento sofreu alterações em mil novecentos e noventa e cinco, uma vez que, a pedido dos participantes, foi criada uma outra Feira de Velharias de Paço de Arcos. Na presente data, existem no Município de Oeiras três feiras de Velharias: A de Oeiras, Paço de Arcos e Algés, sem prejuízo de, no futuro, outras virem a ser criadas. -----

-----Além deste Regulamento da Feira das Velharias, foi criado um Regulamento de Adjudicação para as Feiras de Algés e de Paço de Arcos, que definia várias disposições, entre as quais o valor de concessão de lugar de venda a título permanente de 50€ (cinquenta euros), para cada espaço, com as dimensões de três metros por dois metros. -----

-----Contudo, em vinte e sete de Julho de dois mil e seis, o Excelentíssimo Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso de Moraes, exarou um despacho, no qual reduzia o título de ocupação a título permanente de €50 (cinquenta euros) para €20 (vinte euros), válido pelo período de um ano, renovável sucessivamente até aos dois anos sem qualquer pagamento. -----

-----Face a esta redução no valor a pagar em sede de título de ocupação a título permanente, será de todo justo, esta Edilidade devolver a cada um dos 357 (trezentos e cinquenta e sete) Concessionários das Feiras das Velharias de Algés e de Paço de Arcos os €30 (trinta euros), correspondentes à diferença paga na altura em sede de concessão de lugar de venda a título permanente 50€ (cinquenta euros) e os valores pagos actualmente €20 (vinte euros). -----

-----Mais se informa que a lista com os 357 (trezentos e cinquenta e sete) Concessionários (das Feiras das Velharias de Algés e de Paço de Arcos) que pagaram €50



(cinquenta euros) em sede de concessão de lugar de venda a título permanente, se encontra em anexo ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Remessa à Assembleia Municipal para aprovação; -----

----- Na sequência de deliberação positiva da Assembleia Municipal a devolução de €30 (trinta euros) a cada um dos 357 (trezentos e cinquenta e sete) concessionários, correspondente à diferença paga na altura em sede de concessão de lugar de venda a título permanente de €50 (cinquenta euros) e o montante pago actualmente €20 (vinte euros). O que perfaz um total de €10.710,00 (dez mil setecentos e dez euros); -----

----- A comunicação da presente deliberação aos interessados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**13 - PROPOSTA Nº. 1304/07 - REDUÇÃO DA TAXA REFERENTE ÀS FEIRAS DAS VELHARIAS DE PAÇO DE ARCOS E DE ALGÉS, NO QUE CONCERNE AO MONTANTE PAGO EM SEDE DE CONCESSÃO DE LUGAR DE VENDA A TÍTULO PERMANENTE: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Desde mil novecentos e oitenta e seis, altura do surgimento da Feira das Velharias de Santo Amaro de Oeiras, surgiu a necessidade de regulamentar esta actividade, até então estranha ao Concelho. -----

----- O surgimento de uma feira com estas características, teve um grande impacto por parte do público, fomentando a criação de mais feiras das Velharias no Concelho, a pedido dos participantes. -----

----- Esta feira realiza-se em locais fixos e previamente determinados para o efeito, contudo a sua ocupação depende de prévia concessão da Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Esta Concessão é atribuída, a título permanente ou a título accidental como expresso nos artigos oito e treze do Regulamento da Feira das Velharias, contudo esta atribuição implica

um pagamento pelo qual o lugar foi adjudicado.-----

-----Este pagamento está consagrado em sede de Regulamento para Adjudicação. Mais se informa que por cada Feira das Velharias, (exceptuando a Feira das Velharia de Oeiras) foi criado um, o qual definia que por cada espaço com as dimensões de três metros por dois metros, seria atribuído um valor de adjudicação de € 50 (cinquenta euros).-----

-----Em vinte e sete de Julho de dois mil e seis, o Excelentíssimo Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso de Moraes, exarou um despacho, no qual reduzia o título de ocupação a título permanente de €50 (cinquenta euros) para €20 (vinte euros), válido pelo período de um ano renovável sucessivamente até aos dois anos sem qualquer pagamento. -----

-----Em face do que antecede, proponho: -----

-----Remessa à Assembleia Municipal para aprovação;-----

-----A ratificação do despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, datado de vinte e sete de Julho de dois mil e seis. -----

-----A redução do valor do título de adjudicação permanente de € 50 (cinquenta euros) para 20€ (vinte euros) a cobrar aos Concessionários das Feiras de Velharias de Algés e de Paço de Arcos, em sede de Concessão de lugar de venda a título permanente. -----

-----A comunicação da presente deliberação aos interessados.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**14 - PROPOSTA Nº. 1311/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO “CASA DE VINHAIS” REFERENTE ÀS DESPESAS INERENTES À ORGANIZAÇÃO DA “FESTA DA CASTANHA”:**-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito da dinamização do Centro Histórico de Oeiras e à semelhança do ocorrido em anos anteriores, está o DPE - Departamento de Projectos Especiais a preparar a realização da Festa da Castanha, a ter lugar no Largo Cinco de Outubro em Oeiras, no dia onze



de Novembro das dez às vinte e duas horas, com oferta de castanhas, vinho e animação durante todo o evento.-----

----- A fim de zelar pela observância do programa aprovado pelo Senhor Presidente, por meio da informação número mil e vinte e um, de dois mil e sete, do Departamento de Projectos Especiais, verifica-se a necessidade de assegurar a disponibilização de vinho, castanhas, lenha e respectivo transporte, assador de castanhas e pessoal para trabalhar durante o referido evento. ---

----- Nesta perspectiva, a Câmara ajustou com uma Associação sem Fins Lucrativos, designada por “Casa de Vinhais”, a respectiva participação na organização do evento, tendo aquela entidade assumido a responsabilidade de assegurar toda a logística, desde que, evidentemente, a Câmara suporte todas as despesas daí resultantes. -----

----- Em face ao exposto e atento o despacho exarado na informação mil duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e sete, do Departamento de Projectos Especiais, de cinco de Setembro, propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente liquidação, de um subsídio a atribuir à Associação “Casa de Vinhais”, no valor de € 8.603,15 (oito mil seiscentos e três euros e quinze cêntimos), a fim de financiar as despesas inerentes à organização do evento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **15 - PROPOSTA Nº. 1312/07 - APROVAÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO NO “V CICLO DE ESTUDOS OEIRENSES”. -----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No âmbito de realização do Quinto Ciclo de Estudos Oeirenses, subordinado ao tema “Da Viagem”, que decorrerá de dez de Janeiro a quinze de Maio de dois mil e oito, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, e à semelhança dos anos anteriores, os patrocinadores propõem que a participação dos interessados seja efectuada mediante o pagamento de inscrição, cujos valores reverterão para a Tesouraria da Câmara e deverão

obedecer aos seguintes critérios: a) Custo reduzido para os estudantes b) deverão ficar excluídos de qualquer pagamento, embora com obrigação de inscrição, os convidados dos Patrocinadores. -

-----Deste modo e de acordo com o artigo sessenta e quatro, número um, alínea j) do Decreto-lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, propomos que o Executivo Camarário delibere os seguintes valores para inscrição na iniciativa, cujo IVA já está incluído:---

-----a) Inscrição normal - €20,00 (vinte euros); -----  
-----b) Estudantes - €10,00 (dez euros); -----  
-----c) Os Funcionários da CMO e os sócios da Espaço e Memória - Associação Cultural de Oeiras - €5,00 (cinco euros).” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **16 - PROPOSTA Nº. 1313/07 - PAGAMENTO À CONCESSIONÁRIA DA BANCA Nº. 127, DO MERCADO MUNICIPAL DE ALGÉS, DEVIDO A AVARIA NO BALCÃO FRIGORÍFICO: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:  
-----“Através da nota interna número cento e onze, de dois mil e sete, de nove de Outubro de dois mil e sete, foi descrito pela Fiel do Mercado Municipal de Algés, a Senhora Sandra Fontinha, a pedido da concessionária da banca número cento e vinte e sete, a Senhora Rosário Sousa, que os produtos que esta tinha guardado no balcão frigorífico se tinham deteriorado em virtude da falta de refrigeração do mesmo.-----

-----Esta situação foi confirmada pela Médica Veterinária da Câmara Municipal de Oeiras, Doutra Luísa Carmona, em como os produtos guardados no interior do balcão frigorífico se encontravam impróprios para consumo humano.-----

-----Após descrição dos factos, concluiu-se que a responsabilidade pelo sucedido, sito no Mercado Municipal de Algés, se deveu a um curto-circuito, o que originou a falta de corrente e consequentemente a falta de refrigeração do balcão frigorífico, pelo que devem ser assumidas responsabilidades por parte desta Edilidade ao sucedido. -----



----- A descrição do produto correspondente à concessionária acima mencionada, é a seguinte: -----

----- Senhora Rosário Sousa (concessionária da banca número cento e vinte e sete do Mercado Municipal de Algés) -----

----- Asas de Frango - dois vírgula dez quilogramas - € 2,00 (dois euros) por quilograma - total € 4,20 (quatro euros e vinte cêntimos) -----

----- Bifes de peru - um vírgula sessenta e dois quilogramas - € 8,98 (oito euros e noventa e oito cêntimos) por quilograma - total € 14,55 (catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos) -----

----- Total - € 18,75 (dezoito euros e setenta e cinco cêntimos) -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- O pagamento da quantia de €18,75 (dezoito euros e setenta e cinco cêntimos), já com IVA incluído, à concessionária da banca número cento e vinte e sete, a Senhora Rosário Sousa, em virtude dos produtos que esta tinha guardado no balcão frigorífico se terem deteriorado em virtude da falta de refrigeração do balcão frigorífico.-----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**17 - PROPOSTA Nº. 1314/07 - CONCESSÃO DA LOJA Nº. 6, A TÍTULO DE ATRIBUIÇÃO DIRECTA, DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS, A MARIA ANTONIETA CLÁUDIO SERRA, SEM O PAGAMENTO DO VALOR DETERMINADO PELA CÂMARA PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO RESPECTIVO LOCAL DE VENDA: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Através da carta registo número cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove, de dois mil e sete, de catorze de Setembro, vem a Senhora Maria Antonieta Cláudio Serra, solicitar a concessão da loja número seis, que se encontra vaga no Mercado Municipal de Queijas desde o dia um de Janeiro de dois mil e sete. -----

-----A requerente é munícipe e reside em Barcarena. Mais se informa que tem uma filha deficiente, que é apoiada pela Segurança Social e frequenta a escola em Queijas. -----

-----A mesma encontra-se desempregada e a receber um subsídio de desemprego que termina no final deste mês, que por este facto já não pode ser apoiada pelo IEFO para a criação de emprego próprio. -----

-----Mais se informa que a requerente enviou documentos que comprovam a situação de carência social, em que actualmente se encontra. -----

-----Neste sentido o actual Regulamento dos Mercados Municipais, prevê na alínea d) do número dois e número três do artigo terceiro, a possibilidade da atribuição directa de lojas e bancas sem o pagamento do valor determinado pela Câmara para a atribuição do direito de ocupação do respectivo local de venda, desde que, devidamente, justificado, nomeadamente, em situações de apoio social, como é o caso, que a seguir se transcreve:-----

----- Artigo Terceiro -----

----- (Direito de ocupação)-----

-----d) “...Se verifiquem situações que, casuisticamente, importem uma atenção especial por parte da Câmara Municipal, nomeadamente, como forma de apoio social a pessoas colectivas ou singulares comprovadamente carenciadas, entre outras situações devidamente ponderadas e avaliadas...” -----

-----Três - “...Os titulares do direito de ocupação por atribuição directa estão obrigados ao pagamento do valor determinado pela Câmara Municipal para a atribuição do direito de ocupação do respectivo local de venda, bem como das taxas mensais de utilização do referido espaço previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor, salvo nos casos em que a Câmara Municipal dispensar tais pagamentos por motivos devidamente justificados, nomeadamente, nos casos de apoio social previstos na alínea d) do número que antecede...”. -----



----- Pelo factos acima descritos consideramos estar perante uma situação excepcional face ao Regulamento dos Mercados Municipais em vigor, no que concerne à exigência do pagamento do valor determinado pela Câmara Municipal para a atribuição do direito de ocupação do respectivo local de venda. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A isenção do pagamento do valor determinado pela Câmara Municipal para a atribuição do direito de ocupação da loja número seis, sito no Mercado Municipal de Queijas, à Senhora Maria Antonieta Cláudio Serra, visto estarmos perante uma situação de comprovada carência social, prevista pela alínea d) do número dois e número três do artigo terceiro do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 1315/07 - DESISTÊNCIA DA LOJA Nº. 13 E PEDIDO DE REEMBOLSO DO VALOR PAGO AQUANDO DA ATRIBUIÇÃO DIRECTA, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Através da carta registo número sessenta e dois mil cento e vinte e dois, de dois mil e sete, de dezassete de Setembro, vem a firma Alexandre e Matos, Limitada, solicitar a desistência da loja número treze e pedido de reembolso do valor pago aquando da atribuição directa, sita no Mercado Municipal de Queijas. -----

----- Alegam que se encontram em grandes dificuldades financeiras, chegando a uma situação insuportável com prejuízos e dívidas acumuladas, o que torna a situação insustentável, visto terem que suprir regularmente a renda da loja à Câmara, PT, E.D.P., contabilista, bem como aos seus fornecedores. -----

----- Antes de tomarem esta decisão de desistência de concessão procuraram por várias

formas cedê-la, através de anúncios na imprensa, mediadores imobiliários e Internet, sem sucesso.

-----Esta concessão foi-lhes atribuída em vinte e dois de Maio de dois mil, comunicada através do ofício número vinte e quatro mil novecentos e quarenta e quatro, assinada pelo Vereador de então, Senhor Emanuel Martins, a título de atribuição directa, pelo valor de €31.673,67 (trinta e um mil seiscentos e setenta e três euros e sessenta e sete céntimos).

-----O Regulamento dos Mercado Municipais prevê nos vários pontos do artigo vinte e cinco, a possibilidade dos Concessionários serem resarcidos do valor determinado pela Câmara Municipal no caso de atribuição directa do local de venda, desde que o solicitem até ao final do terceiro ano, sejam os actuais titulares do direito de ocupação, ao tempo da atribuição do local de venda e tenham a sua situação regularizada no tocante a dívidas para com o Município.

-----Desta forma, e tendo o requerente a sua situação regularizada no tocante a dívidas para com o Município e sendo o actual titular do direito de ocupação, ao tempo da atribuição do local de venda, o ressarcimento deste montante só será possível se a Câmara alargar o período referido no número um do artigo vinte e cinco, visto o requerente ser concessionário há mais de três anos, que passamos a transcrever:

-----Artigo Vigésimo Quinto-----

----- (Desistência)-----

-----Um - "...Os titulares de direitos de ocupação dos Mercados Municipais do Concelho de Oeiras, podem desistir do local de venda que lhes foi atribuído, por hasta pública ou atribuição directa, até ao final do terceiro ano..."-----

-----Dois - "...Com a desistência do local de venda pelo titular do direito de ocupação, a Câmara Municipal procederá à devolução do valor pago pelo referido titular aquando da atribuição do respectivo local de venda, designadamente, o valor final pago pelo arrematante em hasta pública ou o valor determinado pela Câmara Municipal no caso de atribuição directa do



local de venda...” -----

----- Três - “... A Câmara Municipal só devolverá os montantes referidos no número que antecede verificados que sejam, cumulativamente, os seguintes requisitos: -----

----- a) Ter sido requerida a desistência do local de venda pelo titular de ocupação nos prazos previstos no número um do presente artigo;-----

----- b) Ser o actual titular do direito de ocupação, o mesmo ao tempo da atribuição do local de venda;-----

----- c) Ter o titular do direito de ocupação a sua situação regularizada no tocante a dívidas para com o Município de Oeiras e respectivos serviços municipalizados.-----

----- Cinco - “...Em casos devidamente justificados e analisados, casuisticamente, poderá a Câmara alargar o período referido no número um do presente artigo...” -----

----- Pelos elementos acima expostos, consideramos haver fundamento para esta Edilidade alargar o período referido no número um do artigo vinte e cinco do Regulamento Mercados Municipais, e ressarcir o requerente do montante pago em sede de atribuição directa.-----

----- Assim, proponho: -----

----- A desistência da loja número treze e o reembolso do valor pago aquando da atribuição directa, na altura no montante de €31.673,67 (trinta e um mil seiscentos e setenta e três euros e sessenta e sete céntimos), à firma Alexandre e Matos, Limitada. -----

----- A comunicação da presente deliberação ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

#### **19 - PROPOSTA Nº. 1316/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS, PARA FORMAÇÃO PRÁTICA DE BOMBEIROS:-**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de 2.142,86 € (dois mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e seis céntimos), à

Associação dos Bombeiros Voluntários de Algés, para formação prática de bombeiros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 1317/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE, PARA FORMAÇÃO PRÁTICA DE BOMBEIROS:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de €2.142,86 (dois mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos), à Associação dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para formação prática de bombeiros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Amílcar Campos.-----

**21 - PROPOSTA Nº. 1318/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS, PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de € 12.328,22 (doze mil trezentos e vinte e oito euros e vinte e dois cêntimos) à Associação dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, na qualidade de Secretariado, para aquisição de fardamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Na votação não participou o Senhor Vereador Carlos Oliveira por se ter ausentando, momentaneamente, da reunião.-----

**22 - PROPOSTA Nº. 1320/07 - REGTº.S. Nº.S 66015 E 67619/07 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA TOMADA EM 28 DE MARÇO, RESPEITANTE À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 305/07 - DESPEJO ADMINISTRATIVO DA FIRMA ANDAR MEDIA, LD<sup>a</sup>:**-----



----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da exposição apresentada pelo Senhor Narciso Del Pozo Aguilar, gerente da firma Andar Media - Sociedade de Mediação Imobiliária, localizada em Miraflores, na Rua da Piscina, número vinte D, foi realizada reunião de trabalho no Gabinete da Presidência entre o DPGU - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e o requerente com vista a analisar o exposto. -----

----- A questão fundamental, analisada na informação número mil quatrocentos e vinte e cinco, de dois mil e sete, do DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de quinze de Novembro, prende-se com a utilização indevida, de há pelo menos oito anos, de uma garagem autónoma como fracção comercial, havendo, no entanto, registo, por período não apurado, do funcionamento de um armazém/escritório de apoio a um supermercado naquele local. Situação através da qual a firma requerente presumiu pela licitude da sua actividade. -----

----- Em dois mil e um, os serviços camarários identificaram a actividade desenvolvida naquela fracção como não autorizada, pelo que, foi intenção da Andar Media regularizar essa situação, no entanto foram goradas as suas expectativas, dado que o incumprimento do artigo setenta e sete do Regulamento do P.D.M. de Oeiras foi fundamento principal para que essa regularização não tenha sido autorizada. Foi entendido também pelos serviços técnicos, que o sobredimensionamento resultante não seria suprível com eventual compensação indemnizatória, pela escassa oferta de estacionamento. -----

----- Neste contexto, a autarquia, em reunião de vinte e oito de Março de dois mil e sete (Proposta de Deliberação número trezentos e cinco, de dois mil e sete) decidiu pelo despejo administrativo da garagem identificada. -----

----- O estudo de reordenamento de estacionamento agora elaborado pela D.A.M. do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que irá proporcionar a oferta de trinta e cinco lugares de estacionamento na área (vinte e seis a legalizar e nove novos espaços a criar),

permite reequacionar a hipótese de pagamento da compensação de €20.100,00 (vinte mil e cem euros) por parte da requerente pela não reserva de três lugares conforme definido no competente regulamento do P.D.M. de Oeiras (cujo acordo já foi dado pela interessada com o requerimento sessenta e sete mil seiscentos e dezanove, de dois mil e sete), pois inserir-se-ia como um contributo ao esforço financeiro da Câmara, representando a satisfação directa das necessidades locais de estacionamento.

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:

----- Revogar a proposta de deliberação número trezentos e cinco, de dois mil e sete de vinte e oito de Março;

----- Aceitar a compensação ao Município do valor de € 20.100,00 (vinte mil e cem euros); -----

----- Remoção do cadeado colocado pelo Município nas instalações da firma requerente;

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

## **23 - PROPOSTA Nº. 1321/07 - VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE TERRENO EM VILA FRIA - RUA ACTOR ANTÓNIO PINHEIRO:**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A Junta de Freguesia de Porto Salvo solicitou à Câmara Municipal, a definição do estatuto e eventual ocupação do terreno devoluto situado na Rua Actor António Pinheiro, entre os números sessenta e dois e setenta e seis, em Vila Fria.

-----O terreno, artigo quatrocentos e trinta e dois, secção quarenta, da Freguesia de Porto Salvo, tinha sido adquirido pela Autarquia, à Senhora Dona Emília Antunes Rocha Teixeira, mediante contrato de compra e venda em mil novecentos e noventa e um.

-----Neste âmbito e em conformidade com a informação número duzentos e setenta e quatro, de dois mil e sete, da DIPE, a Divisão de Intervenção no Património



Edificado/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, elaborou um estudo, apresentando uma proposta de ocupação para o local que, face aos condicionamentos regulamentares em vigor, se definiu como possível.

A informação técnica número mil trezentos e vinte, de dois mil e sete, da DIPE, definiu os parâmetros indicativos da operação urbanística que virá futuramente a ser desenvolvida e que servem de base para a sua venda em hasta pública.

Tendo em conta que o terreno se insere em área abrangida pelo núcleo antigo de Vila Fria, identificado como zona urbanizável no Plano Director Municipal, a seguir se descrevem as condições a que deve obedecer a futura ocupação na área do terreno com oitocentos e oitenta metros quadrados:

Um - O terreno não está infra-estruturado, devendo os projectos de loteamento e infra-estruturas serem elaborados pelo comprador.

Dois - O terreno para venda possibilita a construção de um ou dois lotes/fogos com as seguintes características:

a) o terreno será destinado à criação de um espaço de estacionamento (área a integrar o domínio público devidamente infra-estruturada) e uma área de construção para habitação (moradia isolada ou geminada com um ou dois fogos).

b) Área total do terreno camarário: oitocentos e oitenta metros quadrados, sendo dividida da seguinte forma, conforme o estudo regulador/indicativo em anexo:

Área de infra-estruturas a executar - quatrocentos e trinta metros quadrados

Via pública/passeios (Parte desta área já se encontra actualmente absorvida pela via pública) - trezentos e cinquenta e nove vírgula cinquenta metros quadrados - i)

Estacionamento - setenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados - i)

Área do lote para construção - quatrocentos e cinquenta metros quadrados

Tipo de construção - Moradia isolada ou geminada

-----Utilização - Habitação -----  
-----Área de lote - quatrocentos e cinquenta metros quadrados - i)-----  
-----Polígono de implantação total - cento e setenta metros quadrados - i) -----  
-----Número máximo de pisos - dois pisos mais cave ou sótão não habitáveis-----  
-----Afastamentos: -----  
-----Ao alinhamento da rua - três metros -----  
-----Laterais - três metros -----  
-----Tardoz - seis metros -----  
-----Altura máxima dos anexos - dois vírgula oitenta metros -----  
-----c) Contendo este estudo parâmetros indicativos de uma ocupação urbanística que poderá necessitar de introduzir ajustamentos de pormenor na fase de loteamento e infraestruturas, considera-se admissível que eles possam ser equacionados em i), mediante justificação técnica devidamente fundamentada e como tal aceite pela da Câmara Municipal.----  
-----Face ao que antecede proponho à Câmara que delibere:-----  
-----Primeiro - A aprovação do presente proposta nos termos das operações urbanísticas constantes da informação técnica número mil trezentos e vinte, de dois mil e sete, da DIPE. -----  
-----Segundo - Comunicar o teor da presente deliberação ao requerente.” -----  
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----  
-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Pedro Simões.-----

**24 - PROPOSTA Nº. 1322/07 - PROCº. 12/06 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM LINDA-A-VELHA, ENTRE A RUA JOSÉ PEREIRA DA COSTA, A AVª. TOMÁS RIBEIRO E O LARGO RUI PEREIRA:**-----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**25 - PROPOSTA Nº. 1323/07 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T2 SITO NO Bº. ENCOSTA DA**



**PORTELA, RUA DA LIBERDADE, Nº. 14, 1º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE SÓNIA  
MARIA MENDES MONTEIRO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---  
----- “De acordo com o despacho exarado sob a informação número mil seiscentos e  
oitenta e dois, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, propõe-se a atribuição em  
regime de venda do fogo T Dois, sito no Bairro Encosta da Portela, Rua da Liberdade número  
catorze, primeiro esquerdo, em Carnaxide, a Sónia Maria Mendes Monteiro, pelo valor de €  
45.434,38 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos),  
correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.  
----- Nesta altura entrou na sala a Senhora Vereadora Madalena Castro.

**26 - PROPOSTA Nº. 1324/07 - INF. Nº. 1266/07-DTT - APENSA AO SP 14/96 -  
SINALIZAÇÃO NAS PRACETAS ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO E ANTÓNIO  
FERREIRA, EM CARNAXIDE: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-  
----- “Foi apresentada proposta da Divisão de Espaços Verdes para proceder à alteração  
dos sentidos de circulação e da geometria dos recortes de estacionamento (alteração da  
orientação de todos os recortes e extensão dos recortes centrais) nas Pracetas António Feliciano  
Castilho, António Ferreira, António Nobre e Guerra Junqueiro, em Carnaxide.”-----

----- Na sequência de reuniões havidas entre os técnicos das Divisões de Espaços Verdes e  
de Trânsito e Transportes, a questão foi analisada e traduzida na informação técnica número mil  
duzentos e sessenta e seis, de dois mil e sete, da Divisão de Trânsito e Transportes de vinte e oito  
de Setembro, onde se concluiu que neste momento apenas as Pracetas António Feliciano de  
Castilho e António Ferreira serão alvo de intervenção.”-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar as medidas de intervenção, conforme consta da informação técnica número mil duzentos e sessenta e seis, de dois mil e sete, da Divisão de Trânsito e Transportes, de vinte e oito de Setembro;-----

----- Dar conhecimento aos serviços relacionados.”-----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** lembrou que uma das pracetas está praticamente concluída e a inclinação das boxes está de acordo com a intenção de sinalização, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que não é só isso, porque se fez isso em todas as pracetas e a única onde houve reclamações, foi na Praceta António Feliciano Castilho, em Carnaxide e o abaixo-assinado que foi feito, na sua opinião e na opinião da Senhora Vereadora Madalena Castro e dos próprios serviços, não tem razão de ser, até porque em todas as pracetas o percurso é, exactamente, o mesmo e não houve problemas.-----

-----Houve alguém que, por capricho, andou a fazer um abaixo-assinado e arrastou umas tantas pessoas a assinar, quando não têm razão nenhuma e, ainda por cima, não reclamaram na altura própria.-----

-----Se a Câmara Municipal cada vez que faz uma obra fosse sujeitar-se a esse tipo de questões, não se estava aqui a fazer nada.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse conhecer bem a Praceta em questão e comprehende que o abaixo-assinado é extemporâneo, apesar de ter sido assinado, praticamente, por todos os moradores, mas, é sensível a estas coisas, porque a situação pode não facilitar tanto o trânsito como é referido pelos municíipes, retorquindo o **Senhor Presidente** que se demonstrar que não funciona altera-se, mas, neste momento, não lhe parece que as pessoas tenham razão. -----

-----Intervindo de novo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que a organização da Praceta foi feita nessa filosofia de sinalização que os serviços camarários estão a implementar, atalhando o **Senhor Presidente** que esse estudo não foi só para aquela Praceta, foi para as



pracetas todas. -----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse ir votar favoravelmente esta proposta, por estar extemporânea qualquer reclamação sobre sinalização, tanto mais que isto é um confronto de ideias. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que existem alguns exemplos de situações que aconteceram no passado e que devem seguir de guia. -----

----- A esse propósito recordou o que aconteceu em Queluz de Baixo onde houve necessidade de se alterar o sistema do ponto de vista da circulação de tráfego. Supostamente a Câmara elaborou um projecto que a todos pareceu o melhor, no entanto, mereceu a contestação dos moradores e o Executivo, na altura, decidiu manter a situação como os técnicos tinham achado mais aconselhável, não obstante os moradores se terem pronunciado, esperar para ver a consequência e, como, mais tarde, se verificou que havia alguma razoabilidade nas questões colocadas pelos municíipes, a Câmara não teve nenhum pejo em rectificar, observando o **Senhor Presidente** que é essa a sua posição. -----

----- De novo no da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** considerou que se podia fazer como em Direito e tornar isto numa jurisprudência, e os serviços passarem a ter essa postura, mas, há um conjunto de moradores que não está de acordo, valeria a pena ter-se sempre este procedimento, ou seja, se os técnicos da Câmara entendem que esta é a melhor solução, deve ser implementada aquela que é entendida como a melhor, independentemente de os cidadãos terem o direito de se manifestarem e a Autarquia estar à vontade para os ouvir. -----

----- Ainda a este propósito, o **Senhor Presidente** lembrou que os serviços têm sempre razão, mas, gostaria de recordar o que aconteceu no início deste mandato em Linda-a-Velha, que a Câmara fez um alteração ao trânsito, tinha o parecer favorável da Junta de Freguesia e que se revelou um caos e tiveram que ser feitos ajustamentos. -----

----- Quando surgem dúvidas, mete-se no carro, conduz ele próprio para tirar teimas e, -----

naquele caso concreto, verificou que era mesmo um caos, de modo que se fizeram ajustamentos e agora funciona muito bem. -----

-----No uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** informou que no caso das pracetas de Carnaxide a justificação que os técnicos deram, para esta alteração de trânsito, baseia-se em questões de aumento de segurança e aumento de lugares de estacionamento.-----

-----Os únicos que reclamaram foram os moradores da primeira praceta, os restantes moradores até ficaram satisfeitos com o aumento de estacionamento que se vai verificar.-----

-----Promoveu uma reunião na Junta de Freguesia com os moradores e a Câmara comprometeu-se a activar medidas para reduzir a velocidade na entrada na praceta, o que se vai conseguir construindo uma pequena rotunda antes da entrada da Avenida de Portugal de quem vem da Avenida da Outurela e a elevação do pavimento à entrada da praceta, assim como a construção de uma lomba normalizada no topo sul da mesma. ----- .

-----Os técnicos da Câmara sustentam que é a posição mais correcta e a decisão foi tomada com base em fundamentos e análises técnicas, com os pareceres dos engenheiros de trânsito e, se depois, se verificar que não é a melhor solução, podemos alterar os sinais de trânsito. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Eduardo Costa, deliberou aprovar o proposto. -----

## **27 - PROPOSTA N°. 1325/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO CONCELHO:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras desenvolve um trabalho de mútua colaboração com os Centros de Formação de professores sedeados no concelho: Centro de Formação de Oeiras, Centro de Formação “Formar para Educar” e Centro de Competência Malha Atlântica. -----



----- O desenvolvimento dos planos de formação dos dois Centros de Formação de Associação de Escolas é efectuado com base em candidaturas apresentadas anualmente para financiamento por fundos comunitários. Por razões que se prendem com o enquadramento jurídico dos Centros, estes não dispõem de orçamento próprio que lhes permita o desenvolvimento de diversas iniciativas, que embora possam ser relevantes para a sua actividade, e em termos pedagógicos, não são elegíveis para financiamento.-----

----- O Centro de Competência Malha Atlântica surgiu no âmbito do Programa Nónio Século Vinte e Um - Programa de Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação, criado para promover a utilização educacional das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Embora não disponha de financiamento próprio, o Centro de Competência manteve um quadro de técnicos de reconhecida competência e uma intervenção de referência na área das Tecnologias de Informação e Comunicação, em Educação. -----

----- Anualmente, são apresentados à Câmara os respectivos planos e relatórios das actividades.-----

----- O desenvolvimento do projecto RISE - Rede Integrada de Serviços de Educação, de iniciativa camarária, procura tirar partido das múltiplas virtualidades das Tecnologias de Informação e Comunicação, na escola e na sala de aula, na gestão de fluxos e conteúdos de informação, no apoio à tomada de decisão, e na disponibilização de ferramentas de suporte ao processo de ensino-aprendizagem. -----

----- A dotação dos estabelecimentos com estes equipamentos coloca desafios e exigências acrescidas a nível dos paradigmas educativo e de formação, pelo que se torna indispensável o envolvimento dos dois Centros de Formação de Professores e do Centro de Competência Malha Atlântica como parceiros fundamentais para a sustentabilidade destes projectos. -----

----- Na sequência da apresentação deste projecto, na alocução de abertura pelo Senhor

Presidente da Câmara, do Seminário Saber Mais, realizado no Auditório do Taguspark, em Julho de dois mil e sete, o Centro de Formação de Oeiras lançou os mecanismos para a organização de uma acção destinada, especificamente, aos professores da EB Um/Jardim de Infância Sá de Miranda (do Agrupamento Conde de Oeiras), que irá funcionar como escola-piloto, dispondo da nova infra-estrutura, já no ano lectivo em curso.

Encontra-se em fase de avaliação conjunta, o lançamento de novas acções e programas que promovam a integração das Tecnologias de Informação e Comunicação na valorização dos processos de ensino-aprendizagem.

Dois - Proposta

Assim, entendendo como importante o apoio da Câmara à actividade desenvolvida pelos Centros, propõe-se a concessão dos seguintes apoios financeiros:

Dois.um - Centro de Formação de Oeiras: € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); a processar à Escola Secundária Sebastião e Silva;

Dois.dois - Centro de Formação “Formar para Educar”: € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); a processar à Escola Secundária Camilo Castelo Branco;

Dois.três - Centro de Competência Malha Atlântica: € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); a processar à Escola Secundária Camilo Castelo Branco;

Dois.quatro - Pagamento sequente.

Dois.cinco - Comunicação aos Centros de Formação e Escolas.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

## **28 - PROPOSTA Nº. 1326/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO:**

I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“Um - Introdução

O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e



oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do primeiro ciclo do ensino básico.

----- Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a comparticipar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar.

----- Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares.

----- Para beneficiarem da atribuição do referido subsídio, os pais e encarregados de educação devem preencher o modelo de candidatura e entregá-lo na escola dentro do prazo estipulado para o efeito (no presente ano lectivo dois mil e sete/mais dois mil e oito, o prazo estipulado foi até ao dia trinta e um de Outubro de dois mil e sete).

----- Posteriormente, cabe às sedes de Agrupamento a análise dos pedidos apresentados e o seu envio à CMO.

----- Sendo assim, os dez Agrupamentos de Escolas existentes em Oeiras remeteram para a Autarquia os pedidos para atribuição de subsídio para livros e material escolar referentes a 1164 (mil cento e sessenta e quatro) alunos carenciados, 1048 (mil e quarenta e oito) alunos inseridos no Escalão A e 116 (cento e dezasseis) alunos carenciados inseridos no Escalão B, que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico das escolas do concelho.

----- Dois - Proposta

----- Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no dia sete de Julho de dois mil e cinco e posterior deliberação do Executivo Camarário em doze Setembro de dois mil e sete, proponho:

----- Dois.um - A atribuição aos Agrupamentos de Escolas do subsídio para livros e material escolar com um valor global de 33.412,00 € (trinta e três mil quatrocentos e doze euros)

conforme a listagem em anexo ao processo. -----

-----Dois.dois - Comunicação aos Agrupamentos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 1327/07 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE CONSERVAÇÃO  
POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E CÂMARA MUNICIPAL DA  
AMADORA - ALTERAÇÃO DO ARTº. 69º. DO REGULAMENTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS  
RESIDUAIS DOS SMAS:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de catorze de Novembro de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da Tarifa de Conservação por parte da Câmara Municipal de Oeiras e Câmara Municipal da Amadora, bem assim aprovar a respectiva alteração do artigo sessenta e nove do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS que aprovou a isenção de pagamento da Tarifa de Conservação por parte da Câmara Municipal de Oeiras e Câmara Municipal da Amadora, bem assim aprovar a respectiva alteração do artigo sessenta e nove do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora; -----

-----Dois - A remessa à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação de conformidade com a alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil



e dois, de onze de Janeiro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**30 - PROPOSTA Nº. 1328/07 - ANULAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO Nº. 69/07  
RESPEITANTE ÀS INSTALAÇÕES SITUADAS NA RUA ARY DOS SANTOS, Nº. 17, EM VILA  
FRIA:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se a deliberação do Executivo Camarário a denúncia do Contrato de Comodato número sessenta e nove, de dois mil e sete, de dezasseis de Março, respeitante às instalações situadas na Rua Ary dos Santos, número dezassete, em Vila Fria, nos termos da respectiva cláusula quarto, número quatro.-----

----- Mais se informa que o grupo de ex-formandas continuará a exercer a sua actividade na Oficina de Artes a funcionar no Bairro Alto da Loba, sendo enquadradas no âmbito do regulamento existente para aquele espaço.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**31 - PROPOSTA Nº. 1329/07 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA -  
PROGRAMA DO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE  
VENDA DO FOGO T2, SITO NA RUA ARTUR RIBEIRO, Nº. 89, 2º. ESQº., AO AGREGADO  
FAMILIAR DE JOAQUIM MANUEL DA SILVA QUINTÃ:** -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Artur Ribeiro, número oitenta e nove, segundo esquerdo, em Laveiras, Freguesia de Caxias, ao agregado familiar de Joaquim Manuel da Silva Quintã, pelo preço de €26.157,60

(vinte e seis mil cento e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos), correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 1330/07 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA -  
PROGRAMA DO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE  
VENDA DO FOGO T2, SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 14, 2º. ESQº., AO AGREGADO  
FAMILIAR DE SANDRO FILIPE CARDIA MILHEIRO:**-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

-----Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número catorze, segundo esquerdo, em Laveiras, Freguesia de Caxias, ao agregado familiar de Sandro Filipe Cardia Milheiro, pelo preço de €26.157,60 (vinte e seis mil cento e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos), correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 1331/07 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA -  
PROGRAMA DO Bº. DO POMBAL - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO T3,  
SITO NA RUA SIDÓNIO PAIS, Nº. 1, 3º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ  
OLÍVIO FREIRE MONTEIRO:**-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----



----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três, sítio no Bairro do Pombal, Rua Sidónio Pais, número um, terceiro esquerdo, em Oeiras, Freguesia de Oeiras, ao agregado familiar de José Olívio Freire Monteiro, pelo preço de €51.036,80 (cinquenta e um mil trinta e seis euros e oitenta cêntimos), correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**34 - PROPOSTA Nº. 1332/07 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE DEVOLVIDO:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que Paula Cristina Portela Pica, efectuou um pagamento de senhas de refeição em nome de Junta de Freguesia de Algés, através da guia de recebimento 07-56530 (zero sete-cinquenta e seis mil quinhentos e trinta) no valor de €27,60 (vinte e sete euros e sessenta cêntimos) com o cheque número 1827208298 (um oito dois sete dois zero oito dois nove oito) sobre o Montepio, tendo sido devolvido com a indicação de “Cheque apresentado fora de prazo”.-----

----- Propõe-se, nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de €27,60 (vinte e sete euros e sessenta cêntimos) correspondente ao cheque devolvido.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 1333/07 - REEMBOLSO DE VALOR PAGO INDEVIDAMENTE:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empresa Prodigit - Gabinete de Impressão Digital, Limitada, anulou o Contrato de Recolha de resíduos sólidos por mudança de instalações, através de telefax, em vinte e oito de Agosto de dois mil e sete, por lapso efectuaram o pagamento da recolha referente ao mês de Setembro através da guia número 50756 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e seis) de um de

Outubro de dois mil e sete. -----

-----Em virtude da recolha do mês de Setembro não ter sido efectuada, propõe-se a devolução do valor €247,46 (duzentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos) pago indevidamente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 1334/07 - REQTº.S Nº.S 2074, 9518, 10546 E 13550/07 APENSOS AO PROCº.**

**49/07 - PEDIDO DE LOTEAMENTO EM LAVEIRAS - FRANCISCO LOPES NENO:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por Francisco Lopes Neno, na qualidade de proprietário, foi submetido à CMO um pedido de loteamento para os terrenos localizados em Laveiras, Caxias, inscritos na matriz predial urbana sob o artigo cinco mil trezentos e cinquenta e oito, da freguesia de Paço de Arcos, com a área total de intervenção de cerca de 4.000 (quatro mil) metros quadrados. -----

-----Relativamente aos principais antecedentes urbanísticos respeitantes ao terreno em análise, refere-se que o prédio em causa é oriundo de uma permuta com a CMO, decorrente de resolução do Processo de Expropriações número cento e quarenta e quatro, referente a terrenos afectados pela passagem da Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três, Variante de Porto Salvo.-----

-----Nesse sentido, e em virtude das negociações intrínsecas ao Processo de Expropriações acima referido, a CMO permutou o presente terreno com o requerente, com a área de 4.000 (quatro mil) metros quadrados estimando-lhe um potencial construtivo de cerca de 1.900 (mil e novecentos) metros quadrados para dez lotes de moradias, tendo como referência um estudo urbanístico efectuado pela Divisão de Planeamento da CMO.-----

-----Neste contexto, o requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida na informação técnica número mil e cinquenta e sete, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de um de



Agosto onde se concluiu que a presente operação urbanística reúne condições para merecer aprovação, após submetida a um período de discussão pública de trinta dias, devendo no entanto as questões instrutórias identificadas no ponto quatro ponto um da referida informação ficarem esclarecidas na fase subsequente de apreciação dos projectos de infra-estruturas. -----

----- Mediante informação de vinte e dois de Novembro de dois mil e sete, da DAAA - Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, verificou-se que conforme estipulado pelo número três do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, decorreu o período de discussão pública referente à operação urbanística em apreço, não tendo havido qualquer registo por parte do público. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o pedido de loteamento em Laveiras, Caxias, em face do conteúdo das informações acima referidas. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

**37 - PROPOSTA Nº. 1335/07 - REQTº. Nº. 15449/07 APENSO AO PROCº. Nº. 583/01 (3º. VOL)  
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 2/07 - QUINTA DAS ROMEIRAS DE  
CIMA - ARQUIPARQUE II - ALGÉS:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Solicitaram as empresas Multi Dezassete - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima, Multi Dezoito - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima e Multi Dezanove - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima, na qualidade de proprietárias do prédio misto descrito na C.R.P. de Oeiras sob o número quatro mil seiscentos e trinta e dois, inscrito na matriz

predial urbana/rústica sob o artigo 569/356 (quinhentos e sessenta e nove barra trezentos e cinquenta e seis), secção 44 (quarenta e quatro), que integra a área de intervenção do alvará de loteamento número dois de dois mil e sete, a sua alteração.

O alvará em causa tem como área de intervenção uma parcela com 28.040 (vinte e oito mil e quarenta) metros quadrados, abrangendo dois prédios:

a) um prédio misto descrito na C.R.P. de Oeiras sob a ficha 4632/19930727 (quatro mil seiscentos e trinta e dois barra dezanove milhões novecentos e trinta mil setecentos e vinte e sete) e inscrito na matriz predial sob o artigo 569 (quinhentos e sessenta e nove), secção 44 (quarenta e quatro) (parte) e o artigo 356 (trezentos e cinquenta e seis), com a área de 25.205 (vinte e cinco mil duzentos e cinco metros quadrados);

b) um prédio rústico descrito na C.R.P. de Oeiras sob a ficha número 6400/20000919 (seis mil e quatrocentos barra vinte milhões novecentos e dezanove) e inscrito na matriz predial sob o artigo 569 (quinhentos e sessenta e nove), secção 44 (quarenta e quatro) (parte), com a área de 2.835 (dois mil oitocentos e trinta e cinco metros quadrados).

Salienta-se que o alvará de loteamento consigna uma obrigação futura de concretizar a cedência para a integração no domínio público da Câmara Municipal de Oeiras de uma parcela de terreno que se encontra actualmente no domínio público do Estado sob administração da EP - Estradas de Portugal, EPE (designada de “Parcela um”, com a área de 1.138 (mil cento e trinta e oito metros quadrados) - situação esta decorrente do processo de construção de um acesso ao IC Dezassete (CRIL) - Lanço Algés - Buraca, conforme explanado pelas requerentes na memória descriptiva.

Este compromisso não condicionava a construção dos lotes A e B, conforme decorre da cláusula doze, constante das condições técnicas do referido alvará, pelo que as requerentes iniciaram as obras, e têm actualmente os trabalhos de escavação e contenção periférica praticamente concluídos (conforme autorização concedida pela CMO). Acontece porém que, a



aquisição das licenças de construção respectivas implica a efectivação do registo do alvará de loteamento na Conservatória do Registo Predial, que por sua vez se encontra pendente pela concretização das negociações com a EP visando adquirir a “Parcela um”, (resulta que as requerentes são à data presente, proprietárias de 26.902 (vinte e seis mil novecentos e dois metros quadrados) que somados aos 1.138 (mil cento e trinta e oito metros quadrados) cujo titular é a EP - Estradas de Portugal, totalizam os 28.040 (vinte e oito mil e quarenta metros quadrados) correspondentes à área de terreno do alvará de loteamento). -----

----- Neste contexto, as requerentes, dadas as circunstâncias que poderão advir da paragem da obra, com consequências de ordem financeira e de segurança, vêm requerer a alteração ao alvará de loteamento, propondo que os direitos e obrigações continuem a ser assumidos nas condições técnicas do mesmo, mas que tenham por objecto os terrenos que são, à presente data, sua propriedade (área de 26.902 - vinte e seis mil novecentos e dois metros quadrados). Assim, apresentaram um conjunto de alterações à planta de síntese e condições técnicas do alvará, analisadas em sede da Divisão de Planeamento através da informação técnica número mil quatrocentos e dez, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de doze de Novembro através da qual se concluiu que a presente alteração ao alvará visa o desbloquear de uma situação que representa prejuízo para os titulares a par de se revelar desvantajosa para o Município atendendo que à concretização da operação de loteamento se encontra associada a execução de infra-estruturas viárias vitais ao ordenamento do tráfego local e municipal. -----

----- As alterações propostas designadamente ao nível das condições técnicas continuam a assegurar os pressupostos urbanísticos que suportam a operação de loteamento e os compromissos assumidos com a C.M.O., pelo que, nos termos do ponto dois, do artigo vinte e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de

dois mil e um, de quatro de Junho, a aprovação da alteração ao alvará de loteamento número dois, de dois mil e sete, decorrerá por simples deliberação, considerando que a mesma é subscrita por todos os proprietários de todos os lotes constantes do alvará.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a alteração do alvará de loteamento número dois, de dois mil e sete, localizado em Algés - Arquiparque Dois, em face do conteúdo da informação técnica acima referida.-----

-----Comunicar aos requerentes o teor da presente deliberação.”-----

-----II - O Senhor Vereador Amílcar Campos disse que gostaria de perceber esta lógica.

-----O terreno que devia reverter para a Câmara, de mil cento e trinta e oito metros quadrados, não pode porque está sob o domínio público do Estado, retorquindo o **Senhor Presidente** que é pago, como acontece muitas vezes, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não é isso que está na proposta, já que refere que, pura e simplesmente, abatem esta área à área global do loteamento como se nada acontecesse, de modo que as compensações daquela operação urbanística têm que ser requacionadas -----

-----O **Senhor Presidente** opinou que se esta condicionar, eles têm que comprar o terreno porque ele tem que ser entregue à Câmara Municipal. Neste momento, está-se a viabilizar as cedências para não paralisar por causa do decurso das negociações e está tudo devidamente explicado na proposta. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Rui Soeiro. -----

### **38 - PROPOSTA Nº. 1336/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE - DESPESA DE CAPITAL: ---**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----



----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e sete. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de €24.297,26 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e sete euros e vinte e seis cêntimos) para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**39 - PROPOSTA Nº. 1337/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE - DESPESA CORRENTE: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e sete. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de € 8.644,39 (oito mil seiscentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (€7.084,31 - sete mil oitenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (€1.569,08 - mil quinhentos e sessenta e nove euros e oito cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**40 - PROPOSTA Nº. 1338/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDU -**

**DESPESA CORRENTE:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e sete. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de €2.785,32 (dois setecentos e oitenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos) para a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (€645,23 - seiscentos e quarenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (€2.140,09 - dois mil cento e quarenta e euros e nove cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**41 - PROPOSTA N°. 1339/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDOD  
DESPESA DE CAPITAL:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e sete. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de €42.156,49 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) para a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções



concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**42 - PROPOSTA Nº. 1340/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA - DESPESA DE CAPITAL:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e sete. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de €2.173,65 (dois mil cento e setenta e três euros e sessenta e cinco céntimos) para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**43 - PROPOSTA Nº. 1341/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA - DESPESA CORRENTE:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil e sete. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de €8.160,07 (oito mil cento e sessenta euros e sete céntimos) para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha correspondente ao somatório

das verbas para a remuneração das acções concretizadas (€7.667,99 - sete mil seiscentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (€492,08 - quatrocentos e noventa e dois euros e oito cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**44 - PROPOSTA N°. 1342/07 - INVENTARIAÇÃO DE BENS NO PARQUE DOS POETAS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----No âmbito da adjudicação de obras de arte para a segunda fase do Parque dos Poetas foram entregues à Câmara Municipal de Oeiras três estudos prévios de outras tantas obras de arte, que se encontram no Gabinete de Apoio às Relações Institucionais, sendo:-----

----- Um esboceto em bronze, com cerca 0,70 (zero vírgula setenta metros) de altura incluindo a base em mármore, igual à escultura realizada, em bronze, pelo escultor Gustavo Bastos de homenagem ao poeta António Ferreira a figurar na segunda fase do Parque dos Poetas, já entregue e guardada no armazém do Hangar K Sete, da Fundição de Oeiras; -----

----- Um esboceto em bronze, com cerca de 0,70 (zero vírgula setenta metros) de altura, constituído por três peças, igual à escultura feita em bronze pelo escultor Álvaro Carneiro, de homenagem ao poeta Soares de Passos a colocar na segunda fase do Parque dos Poetas, que também já foi entregue à CMO e que se encontra guardada no mesmo armazém.-----

----- Dois rolos de desenhos pintados, com vários metros de comprimento cada, da autoria do artista plástico moçambicano Malangatana. Estes desenhos constituem um estudo prévio e exemplo da obra que este artista irá realizar num muro a construir para esse fim no local da segunda fase do Parque dos Poetas destinado a homenagear o poeta moçambicano Rui Nogar.

-----Dois - Proposta-----



----- Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar e integrar estas doações, de grande valor artístico, no património municipal para posterior inventariação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**45 - PROPOSTA Nº. 1343/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “CUIDADOS CONTINUADOS”:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- A crescente tendência de envelhecimento da população exige a definição de respostas sociais que permitam que o apoio continuado às especificidades dos idosos seja uma prioridade de intervenção.-----

----- O Programa de Cuidados Continuados, do Centro de Saúde de Oeiras presta cuidados de saúde multidisciplinares, a indivíduos em situação de dependência temporária ou prolongada, decorrente de problemas de saúde ou sociais, residentes na área programática do Centro de Saúde de Oeiras e extensões, há cerca de dez anos.-----

----- Os Cuidados Continuados caracterizam-se essencialmente por integrarem os cuidados de saúde e apoio psico-social procurando actuar aos três níveis de prevenção - educação para a saúde, tratamento, reabilitação e reintegração familiar e social, através de:-----

----- -Visitas domiciliárias, para avaliação da situação, identificação de problemas/necessidades e planeamento das intervenções mais adequadas; -----

----- -Prestação directa de cuidados no domicílio pelas enfermeiras da equipa;-----

----- -Ensino ao familiar e/ou outro prestador de cuidados, sobre as intervenções necessárias, relativamente ao estado de saúde do utente; -----

----- - Atendimento telefónico ao utente e família; -----

----- - Realização de entrevistas de apoio psico-social, no Centro de Saúde de Oeiras e

consequente encaminhamento e orientação para os recursos de resposta da comunidade: Serviços de Apoio Domiciliário das IPSS, ISSS e Hospitais de referência.

A Equipa de Cuidados Continuados desenvolve ainda outros projectos de forma a dar resposta às necessidades das famílias com utentes dependentes a seu cargo, nomeadamente:

“Formar para melhor Cuidar” - Formação, promovida em parceria com a Segurança Social de Oeiras e com as IPSS’s da área programática do CSO, dirigida a Ajudantes Familiares e de Lar (Auxiliares de Acção Directa). Esta acção teve início em dois mil e três;

“Envelhecer com saúde” - Sessões de educação para a saúde dirigida aos idosos frequentadores dos centros de dia da área do CSO, com o objectivo de informar sobre estilos de vida saudáveis,

Implementação do Grupo de Auto Ajuda “Partilhar” - dirigido a familiares e/ou cuidadores informais. Este grupo, dinamizado em equipa multidisciplinar, foi criado em Setembro de dois mil e cinco;

Projecto de “Articulação e Planeamento de Altas” com o Hospital de São Francisco Xavier, actualmente em reestruturação face a mudanças efectuadas nas equipas e à reforma do Programa de Cuidados de Saúde Primários;

Gestão e Manutenção do Banco de Ajudas Técnicas do CSO (camas articuladas, colchões anti-escaras, cadeiras de rodas, andarilhos e canadianas).

No ano de dois mil e sete, foram apoiadas pela Equipa dos Cuidados Continuados do Centro de Saúde de Oeiras 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) utentes, de um de Janeiro a trinta e um de Outubro.

Dois - Proposta

Assim, face ao exposto, propõe-se:

Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), ao Centro de Saúde de Oeiras, para apoio ao desenvolvimento do Projecto Cuidados



Continuados. -----

----- Dois.dois - Comunicação ao Centro de Saúde de Oeiras.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

#### **46 - PROPOSTA Nº. 1344/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMUNIDADE VIDA E PAZ: ---**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- A Comunidade Vida e Paz, Instituição Particular de Solidariedade Social, localizada no Concelho de Lisboa, tem por objectivo apoiar a nível espiritual e material pessoas em situação de abandono familiar e social, os “Sem Abrigo”. -----

----- Desenvolve nos “Sem Abrigo” a consciência da sua dignidade humana e a capacidade da sua realização pessoal, proporcionando-lhes uma experiência de vida em Sociedade, um programa terapêutico, uma formação técnico-profissional com vista a uma adequada reintegração social. -----

----- Há dezoito anos que organiza a Festa de Natal, Evento emblemático desta Organização que proporciona o encontro dos “Sem Abrigo” com algum do conforto físico e emocional de que estão normalmente privados. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede e considerando o trabalho meritório desenvolvido por esta Entidade, constituindo um recurso de apoio à população “Sem Abrigo”, não somente à localizada no Concelho de Lisboa, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio à Comunidade Vida e Paz - Instituição Particular de Solidariedade Social no valor de €500 (quinhentos euros), para apoio ao Evento Festa de Natal com os “Sem Abrigo” dois mil e sete. -----

----- Dois.dois - Comunicação à Instituição.-----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 1345/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA OEIRAS:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A Associação de Moradores de Nova Oeiras está a organizar um colóquio, subordinado ao tema Nova Oeiras - Património Moderno para um Futuro Sustentável, que deverá decorrer no dia dezassete de Novembro, no Centro Paroquial de Nova Oeiras. Assim e tendo em consideração que o Bairro de Nova Oeiras é um dos exemplos de urbanismo do Movimento Moderno mais emblemáticos tanto a nível local, como nacional, parece-nos que faz todo o sentido esta Câmara apoiar a realização da presente iniciativa, que se reveste de inegável interesse e pertinência para o estudo do património oeirense do Século Vinte. -----

-----Pelo exposto, propõe-se que seja atribuído à Associação de Moradores de Nova Oeiras, um subsídio no valor de € 334,57 (trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta e sete centimos), por forma a cobrir as despesas já efectuadas com a criação e concepção dos materiais gráficos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 1346/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB1 PEDRO ÁLVARES CABRAL A SER PAGO ATRAVÉS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----No âmbito da intervenção para a inclusão que tem vindo a ser desenvolvida no Bairro dos Navegadores e, procurando fomentar a articulação e integração nas respostas a nível territorializado, possibilitando uma maior eficácia e adequação às necessidades existentes, está a



ser concretizado um trabalho de interacção entre diferentes agentes no sentido de conjugar recursos. -----

----- Sendo um objectivo fulcral garantir a concretização de metodologias e práticas de intervenção que promovam estratégias de capacitação, de desenvolvimento das pessoas, grupos e comunidades, é importante criar as condições que permitam a intervenção assim perspectivada.-----

----- No pressuposto da procura do aumento de oportunidades, mas também das responsabilidades e de uma maior confiança para estabelecer relações positivas e de entreajuda, torna-se fundamental apoiar as crianças numa dimensão equilibrada de valorização pessoal, de socialização e de gosto pelas vivências escolares no seu todo.-----

----- Dois - Proposta-----

----- Assim, com base na Lei cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, artigo treze, ponto um alínea d), procurando potenciar a qualidade da infância, para um mais harmonioso desenvolvimento e condições de realização e de participação social, possibilitando um melhor funcionamento dos períodos de recreio e de outras actividades que requerem maior vigilância, propõe-se:-----

----- Dois.um - A atribuição de subsídio no montante de 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta euros) à Escola EB Um Pedro Álvares Cabral, a ser pago através do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro;-----

----- Dois.dois - Comunicação à Escola EB Um Pedro Álvares Cabral;-----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**49 - PROPOSTA Nº. 1347/07 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T1, SITO NO Bº. DO BUGIO, RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, Nº. 14, R/C ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE CARLOS ALBERTO PEREIRA DUARTE:-----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Na sequência da informação número dois mil e doze, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, e despachos superiores nela exarados, propõe-se: -----

-----Um - Autorizar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua José Pedro da Silva, número catorze, rés-do-chão esquerdo, Bairro do Bugio, a Carlos Alberto Pereira Duarte; -----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de 6,22€ (seis euros e vinte e dois centimos), com entrada em vigor a um de Janeiro de dois mil e oito; -----

-----Três - Elaborar contrato de arrendamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 1348/07 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T1, SITO NO Bº. DO POMBAL, RUA SOUSA TAVARES, Nº. 1, R/C FTE, AO AGREGADO FAMILIAR DE LUÍS RODRIGUES FERREIRA:**-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Na sequência da informação número dois mil cento e setenta e dois, dois mil e sete, do Departamento de Habitação, bem como os pareceres e despachos nela exarados, propõe-se:---

-----Um - Atribuição, do fogo T Um, sito na Rua Sousa Tavares, número um, rés-do-chão frente, no bairro do Pombal, ao agregado familiar de Luís Rodrigues Ferreira. -----

-----Dois - Revogação do contrato de arrendamento referente ao fogo sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número onze, no Bairro Casal do Deserto e elaboração de um novo contrato em regime de renda apoiada, referente ao fogo proposto para atribuição. -----

-----Três - Fixação de uma renda mensal apoiada no valor de 70,19€ (setenta euros e dezanove centimos) com entrada em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e oito.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 1349/07 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T2, SITO NO Bº. S. MARÇAL, RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 13, 1º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA FRESCO:**-----



----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo como referência a informação número mil setecentos e dezasseis, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois supra citado ao agregado familiar de Helena Maria Costa Oliveira Fresco, composto por própria mais uma filha.-----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de €11.61 (onze euros e sessenta e um cêntimos), a partir de um de Janeiro de dois mil e oito.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**52 - PROPOSTA Nº. 1350/07 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T2, SITO NO Bº. CDH PATEO DOS CAVALEIROS, RUA FERREIRA LAPA, Nº. 2, 3º. DTº, AO AGREGADO FAMILIAR DE ARTUR SANTIAGO:-----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo como referência a informação número mil seiscentos e trinta e um, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, supra citado ao agregado familiar de Artur Santiago, composto por próprio mais dois filhos.-----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de €28.40 (vinte e oito euros e quarenta cêntimos) a partir de um de Janeiro de dois mil e oito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**53 - PROPOSTA Nº. 1351/07 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T2, SITO NO Bº. MOINHO DAS ROLAS, RUA DR. OLIVEIRA MARTINS Nº. 30, PISO OB, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA AFONSO OLIVEIRA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo como referência a informação número dois mil cento e sete, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois, supra citado ao agregado familiar de Maria Afonso Oliveira.

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de €4,03 (quatro euros e três cêntimos), a partir de um de Janeiro de dois mil e oito.”

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

**54 - PROPOSTA Nº. 1352/07 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA - PROGRAMA DO Bº. ALTO DA LOBA - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO T4, SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 60, R/C DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA ELISA DE ABREU NEVES:**

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado.

-----Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Quatro, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Conde de Rio Maior, número sessenta, rés-do-chão direito, freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Maria Elisa de Abreu Neves, pelo preço de €46.339,20 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e nove euros e vinte cêntimos), correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.”

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

**55 - PROPOSTA Nº. 1353/07 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA - PROGRAMA DO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO T2, SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 12, 2º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA MANUELA CALDEIRA BANDARRA:**

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais,



dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número doze, segundo esquerdo, em Laveiras, freguesia de Caxias, ao agregado familiar de Maria Manuela Caldeira Bandarra, pelo preço de €26.157,60 (vinte e seis mil cento e cinquenta e sete euros e sessenta céntimos), correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**56 - PROPOSTA Nº. 1354/07 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA -  
PROGRAMA DO Bº DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE  
VENDA DO FOGO T2, SITO NO LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 5, 1º. ESQº., AO  
AGREGADO FAMILIAR DE ÂNGELA DE FÁTIMA VARELA GOMES BORGES: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Largo Quinta do Jardim, número cinco, primeiro esquerdo, em Laveiras, Freguesia de Caxias, ao agregado familiar de Ângela de Fátima Varela Gomes Borges, pelo preço de vinte e seis mil cento e cinquenta e sete euros e sessenta céntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**57 - PROPOSTA Nº. 1355/07 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA -  
PROGRAMA DO Bº. LUTA PELA CASA - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO  
T2, SITO NA RUA PROFESSOR RUY LUÍS GOMES, Nº. 1, AO AGREGADO FAMILIAR DE**

**SEBASTIANA ROSA BARANITA PAISANA:**-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

-----Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Dois, sito no Bairro Luta Pela Casa, Rua Professor Ruy Luís Gomes, número um, freguesia de Carnaxide, ao agregado familiar de Sebastiana Rosa Baranita Paisana, pelo preço de €44.856,52 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 1356/07 - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO FOGO T3, SITO NO Bº. PATEO DOS CAVALEIROS II, RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 1, 2º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE TERESA JESUS TAVARES - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1106/07 APROVADA EM REUNIÃO DE 29/9:**-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Tendo como referência a informação número dois mil trezentos e cinquenta e nove, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação e despachos superiores nela exarados, propõe-se: -----

-----Um - A anulação da atribuição do fogo T Três, supra citado, ao agregado familiar de Teresa Jesus Tavares; -----

-----Dois - A anulação da respectiva renda, fixada em €4,03 (quatro euros e três cêntimos) e com entrada em vigor prevista para um de Janeiro de dois mil e sete.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 1357/07 - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR**



**DE JOÃO ANDRADE MORAIS, PARA O FOGO T3, SITO NA RUA ANTÓNIO SOARES, Nº. 5,  
2º. ESQº., NO Bº. QUINTA DA POLITEIRA, EM LECEIA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência da informação número dois mil duzentos e vinte e seis, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, propomos: -----

----- - O reajustamento tipológico do agregado familiar de João Andrade Moraes para o fogo T Três que se encontra devoluto, sito na Rua António Soares, número cinco, segundo esquerdo, no Bairro Quinta da Politeira, em Leceia, sem alteração no valor da renda.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**60 - PROPOSTA Nº. 1358/07 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA -  
PROGRAMA DO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE  
VENDA DO FOGO T2, SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 5, 1º. ESQº., AO AGREGADO  
FAMILIAR DE ANTÓNIO PEREIRA GONÇALVES: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número cinco, primeiro esquerdo, em Laveiras, freguesia de Caxias, ao agregado familiar de António Pereira Gonçalves, pelo preço de €36.408,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oito euros), correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**61 - PROPOSTA Nº. 1359/07 - Pº. 77/07/SAE - RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO  
PELA CONCORRENTE LUSOMOLOK, UNIPESSOAL, LDª., DA DELIBERAÇÃO DO JÚRI**

**CONSTANTE DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES SEMI-ENTERRADOS:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que no âmbito do Concurso Público para a aquisição de contentores semi-enterrados para deposição de resíduos sólidos urbanos, foi interposto Recurso Hierárquico pela empresa concorrente Lusomolok, Unipessoal, Limitada, da deliberação do Júri constante do Relatório de Análise das Propostas que, por um lado, propôs a sua exclusão do procedimento e, por outro lado, propõe a adjudicação do fornecimento à empresa concorrente SOPS;-----

-----Conforme motivações apresentadas, que se anexam à presente proposta como Documento número um e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, alega a Recorrente, em síntese, que: -----

-----Um - As especificações técnicas apresentadas em sede de caderno de encargos são de tal modo apertadas que tiveram o único intuito de excluir a ora Recorrente e beneficiar, em exclusivo, o outro concorrente, prática que se encontra proibida pelo número quatro, do artigo quarenta e três do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho;-----

-----Dois - Na sua proposta, a SOPS apresenta um conjunto de fotografias de contentores e de um veículo pesado que foram tiradas pela sociedade Finlandesa Molok Oy e que não correspondem aos produtos comercializados pela concorrente, situação essa que configura uma falsificação de documentos proibida nos termos do artigo quarenta do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.-----

-----Três - Conclui, requerendo a revogação da decisão da sua exclusão do concurso e, ao mesmo tempo, requerendo a exclusão da SOPS por falsidade de documentos. -----

-----O recurso hierárquico em assunto foi objecto de apreciação pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, constante da informação número dois mil trezentos e vinte e sete,



de dois mil e sete, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de dezanove de Novembro de dois mil e sete, que se junta à presente proposta de deliberação como documento número dois, que se pronunciou, resumidamente, no seguinte sentido: -----

----- a) A Recorrente não apresenta prova do afirmado, designadamente de que, tal como afirma, só a concorrente SOPSA podia beneficiar das especificações técnicas, ainda que as mesmas tenham sido atempadamente dadas a conhecer a todos os interessados oponentes ao concurso e, por outro lado, da sua impossibilidade em poder ter conformado a sua proposta com as características técnicas exigidas pelos documentos concursais; -----

----- b) Sem prejuízo e por respeito aos princípios da legalidade, da prossecução do interesse público e também da boa fé que devem pautar a actuação administrativa, procedeu-se à apreciação da questão suscitada e, após consulta aos serviços técnicos responsáveis pela elaboração das referidas especificações técnicas, pronunciaram-se os mesmos no sentido de que, à excepção do processo de fabrico das tampas, deverão ser mantidas todas as restantes especificações por serem as que, pela experiência de utilização já adquirida, têm demonstrado segurança e qualidade para o tipo de produto pretendido; -----

----- c) Quanto ao processo de fabrico de tampas e ainda que, seguindo o teor do parecer dos nossos serviços técnicos, a especificação técnica deva ser considerada como não válida e, consequentemente, não constituir causa de exclusão da proposta da Recorrente, verifica-se que se mantêm os demais pressupostos de facto e de direito que conduziram à exclusão da Recorrente, na medida em que a sua proposta continua a conter elementos variantes ao caderno de encargos, não admitidos pelas disposições regulamentadoras do presente procedimento pré-contratual; -----

----- d) Nestes casos e porque, objectivamente, não se vê que a reformulação do relatório do Júri conduzisse a um posicionamento diferente da Recorrente, a existência de tal vício não deve conduzir à sua anulação, por aplicação do princípio da inoperância dos vícios ou “utile per inutile non vitiatur”; -----

-----e) Por outro lado e no que diz respeito à alegada violação ao disposto no artigo quarenta do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, constata-se que os elementos que a Recorrente acusa de falsificação são algumas das fotografias que integram a proposta da SOPSA;-----

-----f) Todavia, para além de, mais uma vez, não conseguir demonstrar ou fazer prova do afirmado, verifica-se que, entre os elementos exigidos pelo Caderno de Encargos e pelo Programa de Concurso para análise das respectivas propostas, não era peticionado suporte fotográfico. Assim sendo, as fotografias não se revelam como elementos essenciais à interpretação das propostas, não podendo ser tidos em conta, quer para efeitos de apreciação, quer para efeitos de desvalorização das mesmas; -----

-----g) Termos em que se propõe a rejeição do presente recurso hierárquico. -----

-----Assim e em face do que antecede, submete-se à aprovação da Câmara Municipal: -----

-----A rejeição do recurso hierárquico interposto pela concorrente Lusomolok, Unipessoal, Limitada, da deliberação do Júri constante do relatório de análise das propostas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação número dois mil trezentos e vinte e sete, de dois mil e sete, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de dezanove de Novembro de dois mil e sete, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.”. -----

-----II - No que diz respeito a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** invocou a proposta número novecentos e oitenta e seis, da reunião de vinte e seis de Julho, de dois mil e seis, que diz respeito a equipamento desta natureza e, que, foi comprado por ajuste directo, a uma determinada empresa como sendo a única que poderia fornecer os equipamentos. -

-----Acontece, que, na proposta agora apresentada, é feito um concurso público onde concorreram várias empresas, sendo que o concorrente a quem se adjudicou o ano passado, segundo parece não está neste concurso. -----



----- De seguida fez referência à informação número dois mil trezentos e vinte e sete, do Gabinete Jurídico, nomeadamente no seu ponto dois, ou seja, “No que concerne ao alegado pela recorrente e resumido no ponto i) supra da referida informação, dispõe o número quatro do artigo quadragésimo terceiro do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que “Não é permitido fixar especificações técnicas que mencionem produtos de uma dada fabricação ou proveniência ou mencionar processos de fabrico particulares cujo efeito seja o de favorecer ou eliminar determinadas empresas ou produtos”.-----

----- Portanto, utilizar especificações deste tipo, é restritivo, diminui a possibilidade da concorrência, e é ilegal. -----

----- Acrescentou, ainda, não estar demonstrado que as especificações não tenham tido este objectivo, por isso, gostaria de ver claro, que com aquelas especificações do caderno de encargos, os equipamentos que existem no mercado de várias proveniências, poderão satisfazer essas mesmas especificações. Este parecer liberta-se deste problema, colocando a questão nestes termos: “Sobre a recorrente impedia o ónus de provar a veracidade do afirmado”, ou seja, o recorrente diz que, de facto, a Câmara, nas especificações, utilizou especificações restritivas e, que, só um determinado concorrente poderia encaixar o seu produto naquelas especificações.-----

----- Segundo este relatório, isso incumbia ao recorrente, o “ónus de provar a veracidade do afirmado, do que se conclui que não logrou conseguir no âmbito do presente recurso”. -----

----- Ora, se não logrou conseguir, também não lhe pareceu ser esse o objectivo do seu recurso, porque a sua preocupação talvez não fosse essa.-----

----- Acrescentou, ainda, que o que pretende é ficar absolutamente tranquilo, de que as especificações que constaram no caderno de encargos deste procedimento, não eram de facto restritivas, portanto, não é pelo facto de não o provar que fica descansado, ficava sim, se houvesse uma informação dos serviços a dizer o seguinte: pode ficar descansado, porque há, de facto, vários produtos no mercado que satisfazem. Se tal não for demonstrado, fica sempre na

dúvida se houve ou não essa intenção no caderno de encargos. -----

-----Ora, comprehende que este assunto tenha que ser resolvido, mas os dois concorrentes que estão na situação de, ora recorre um, ora recorre outro, aquele que agora reclama, pretendia que não fosse admitido logo em sede de abertura de propostas, e em vez de reclamar em sede de abertura de propostas, apresentou a reclamação à posteriori, não sendo analisada devido a esta situação. -----

-----Salientou que vai votar favoravelmente esta proposta, no pressuposto de que tudo o que está explanado é verdadeiro, entendendo, também, que a Câmara tem que resolver o problema, no entanto, solicitou à Senhora Vereadora Madalena Castro que trouxesse uma informação circunstanciada no sentido de que, há vários produtos no mercado com esta especificação. Porque, não é saber se com esta especificação se encontra o produto a que a Câmara está habituada e que mais lhe agrada.-----

-----De seguida a **Senhora Vereadora Madalena Castro** fez distribuir o Parecer efectuado pela jurista da Direcção Municipal, referente à questão do registo de patentes, donde consta, entre outros, este assunto, visto que no âmbito da DMOA há pelo menos duas situações, uma que diz respeito ao Senhor José Manuel Novo, que possui a patente das ilhas ecológicas que estão instaladas no concelho e, a outra, prende-se com a da Guesa.-----

-----Na altura, deu instruções para ser aberto concurso público, o qual está em fase de elaboração. -----

-----No que tange aos Molok's já foi lançado concurso no final do ano passado, em que houve apenas dois concorrentes e, o que lhe foi transmitido pelos serviços, é que o mercado a nível nacional é muito pequeno e ambos querem fornecer.-----

-----A propósito deste assunto, usou da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, dizendo que poderá haver vários fabricantes, que fabriquem um conjunto de peças que digam respeito às necessidades da Câmara.-----



----- Se há espaços que já estão definidos para aquele tipo de equipamento, se surge outro o que é que se faz? destrói-se o que já existe? cria-se outro? Admitindo ainda, que há estruturas diferentes umas das outras, como é que se faz se todos os anos tem que se fazer concurso nesta situação. -----

----- Ora, no caso de haver oito modelos diferentes de Molok's, de ilhas, ou de outro tipo de equipamento no concelho, faz-se uma feira, ou chega-se ao fim de alguns anos e faz-se um concurso. -----

----- Portanto, nesta matéria, mudar várias vezes este tipo de equipamento, pode criar o problema de ter que se alterar tudo e até pode ficar mais caro.-----

----- Novamente no uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** observou ter dado instruções aos serviços, na perspectiva de que há, no mercado, empresas fornecedoras deste tipo de receptáculos enterrados, que já são compatíveis com o equipamento móvel da Câmara. ---

----- É óbvio que, por razões ambientais, de estéticas e de enquadramento, a Câmara Municipal pode vir a entender, se for esse o caso, que é preferível ter este tipo de contentores enterrados todos iguais, ou muito semelhantes. Daí, que os cadernos de encargos sejam feitos com algumas restrições, porque a Câmara não pode incorrer no risco daquilo que se passa em Sintra, que tem uma proliferação de contentores e de receptores, que obrigou a ter pessoal e equipamento especializado para os recolher.-----

----- Assim, concluiu, enquanto Vereadora deste pelouro, irá propor sempre à Câmara a adjudicação e cadernos de encargos, que sejam de forma a compatibilizar todos os sistemas já existentes no concelho, por uma questão de enquadramento, de harmonia, de estético e principalmente por uma questão de sustentabilidade do sistema de recolha, que tem que ser articulado com este e, posteriormente, o tratamento de resíduos sólidos das cidades.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

## **62 - PROPOSTA Nº. 1360/07 - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS**

**PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO - GRUPO MUSICAL 1º. DE DEZEMBRO:** -----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**63 - PROPOSTA Nº. 1361/07 - UTILIZAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2006:** -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo presente submete-se à aprovação da Câmara a utilização do saldo da gerência no valor de €3.476.341,63 (três milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e três cêntimos) em contrapartida de receita de investimento não realizada no mesmo valor, nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto dois das modificações do orçamento, das notas técnicas do POCAL (Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente), visto que esta modificação não altera o valor global do Orçamento, conforme se discrimina: -----

-----os €3.476.314,63 (três milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos) vão substituir as rubricas de receita não realizada a saber: -----

-----zero noventa mil cento e um - Fábrica da Pólvora EIT Oito - €3.000.000,00 (três milhões de euros); -----

-----zero noventa mil cento e um - Quinta das Acácias, em Carnaxide - €419.040,00 (quatrocentos e dezanove mil e quarenta euros); -----

-----zero nove milhões quarenta mil cento e três - Venda de Jazigos e Gavetões - €57.274,63 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos); ---

-----Total - €3.476.314,63 (três milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos).” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta altura saiu, definitivamente, da reunião o Senhor Presidente. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 1309/07 - Pº. 21-DOM/DIM/07 - REPERFILAGEM DA RUA VICTOR**



**DUARTE PEDROSO, ALGÉS - ADJUDICAÇÃO:** -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Vereadora Madalena Castro que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da ordem de trabalhos, a fim de ser reformulada. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 1228/07 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 05/07, INSTAURADO A BRUNO RICARDO SALVADOR FONSECA:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em concordância e conformidade com as conclusões proferidas em sede de relatório final no presente processo, proponho que se aplique ao trabalhador Bruno Ricardo Salvador Fonseca, com o número mecanográfico quatro mil setecentos e três, a sanção pecuniária no valor de €50,00 (cinquenta euros), nos termos do artigo trezentos e sessenta e seis, alínea c) e trezentos e sessenta e oito, número um, do Código de Trabalho, aprovado pela Lei noventa e nove, de dois mil e três, de vinte e sete de Agosto.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção foi a mesma aprovada, por maioria.-----

**66 - PROPOSTA Nº. 1229/07 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 11/07, INSTAURADO A JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Nos termos do artigo sessenta e seis do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário José Alberto Teixeira, com número mecanográfico três mil quinhentos e quarenta e oito, como sanção adequada ao caso concreto, a pena de suspensão por vinte dias, suspensa pelo período de um ano, nos termos dos artigo onze, número um, alínea a), artigo vinte e quatro, número um, alínea b) e número dois do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro.”-----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se

verificaram seis votos a favor, dois votos contra e duas abstenções foi a mesma aprovada, por maioria.

**67 - PROPOSTA Nº. 1319/07 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 6/07:**

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**68 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:**

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no dia de hoje, os quais são:

-----“Foi presente a acta da reunião anterior.

----- Informações:

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.

-----Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.

-----Tomou conhecimento do levantamento e diagnóstico do número de ocorrência de acidentes de viação.

-----Tomou conhecimento do Relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública referente ao mês de Outubro de dois mil e sete.

-----Direcção de Finanças de Lisboa - Tomou conhecimento da Notificação do Resultado da Acção de Inspecção (Sem Correcções).

-----Programa de Educação Ambiental dois mil e sete/dois mil e oito - Tomou conhecimento da sessão de abertura.

-----Questões Operacionais da Gestão e Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água - Tomou conhecimento da Acção de Formação promovida pela NFP Pesquisa e Formação, a realizar em Lisboa, nos dias vinte e nove e trinta de Janeiro de dois mil e oito.

-----Tomou conhecimento do Relatório do Grupo de Trabalho de Perdas Aparentes.



----- Tomou conhecimento da Monitorização dos custos com os serviços médicos domiciliários em dois mil e sete.-----

----- Tomou conhecimento da Facturação EPAL/SMAS de Oeiras e Amadora - Recepção de Sinais dos Caudalímetros.-----

----- Tomou conhecimento da Auditoria ISQ dois mil e sete - SANEST.-----

----- Tomou conhecimento da Análise de Receita, tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de este assunto deverá ser canalizado para o grupo de trabalho relativo aos créditos “incobráveis” para proposta de medidas.-----

----- Bacia da Ribeira de Porto Salvo - Tomou conhecimento e ratificou a despesa com a instalação de colector pluvial no logradouro da Casa da Fonte Nova, sita na Avenida Salvador Allende, número quinze, em Caxias, no Concelho de Oeiras.-----

----- Recolha de Toners e Tinteiros usados - Tomou conhecimento da adesão ao projecto da AMI de recolha de toners e tinteiros usados para defesa do ambiente e autorizou o proposto. --

----- Ratificação de propostas: -----

----- Transferência de verba entre Requisições e novos Cabimentos de Funcionamento.- Foi ratificado o proposto. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação da factura número sete mil milhões um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta emitida em nome do cliente número cento e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e três, Luís Filipe M. Pires, no valor de vinte e sete mil trezentos e quarenta e nove euros e trinta e um cêntimos. -----

----- Ligações indevidas - Despoluição da Ribeira de Algés. Foi aprovado, por unanimidade, o ponto dois da proposta, para que seja assumido um compromisso conjunto, entre a Câmara Municipal da Amadora, SMAS de Oeiras e Amadora e proprietários das fracções dos prédios visados, com vista à adjudicação de uma obra, levando a que de imediato se obtenha um

resultado eficaz de despoluição da Ribeira de Algés. -----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de pagamento em prestações de factura de fornecimento de água, requerido por José Avelino Ribeiro Linhares. -----

-----Empreitada destinada à substituição de um troço da conduta distribuidora na Estrada de Leião, junto ao chafariz de Leião, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Barata Micaelo, Limitada, pelo valor de trinta e três mil duzentos e trinta e sete euros e vinte e sete cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Análise da Autonomia dos Reservatórios de Oeiras e Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de ser considerado no Orçamento de dois mil e nove, a compra do terreno envolvente ao reservatório de Caxias, para construção de uma nova infra-estrutura com maior capacidade.-----

-----Processo de Inquérito mandado instaurar ao funcionário com a categoria de condutor de máquinas especiais e veículos pesados, Fernando Vidal da Silva - Foi aprovado, por unanimidade, o arquivamento do processo.-----

-----Cobrança de serviços fornecidos a Clientes/Orçamento dois mil e oito - O Senhor Presidente despachou no sentido de ser preparada tabela de prestação dos diferentes serviços. ----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a requisição do Técnico Superior Principal Paulo Alexandre Lourenço Santos Agostinho, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, para o desempenho de funções no Gabinete de Comunicação e Imagem dos SMAS de Oeiras e Amadora.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a renovação por um ano do Contrato de Cedência Onerosa de Utilização de Base de Dados, com a empresa Município, Sociedade Anónima, pelo valor global de cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos, acrescido de IVA. -----



----- Foi aprovada, por unanimidade, a renovação por doze meses do Contrato de Manutenção do Sistema de Telegestão, Instrumentação e Quadros Eléctricos, com a empresa Tecnilab Portugal, Sociedade Anónima, pelo valor global de noventa mil oitocentos e oitenta e um euros e vinte e nove cêntimos, acrescido de IVA. -----

----- Empreitada destinada à construção do Reservatório da Serra de Carnaxide - Foi aprovado, por unanimidade, o processo de erros e omissões da obra, tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de ser accionado um processo para apuramento de responsabilidades do projectista. -----

----- Empreitada destinada à construção do Reservatório da Serra de Carnaxide - Foi aprovada, por unanimidade, a revisão de preço. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade a rectificação da proposta de deliberação número cento e noventa e sete, de dezoito de Junho de dois mil e sete - Estudo sobre a caracterização de consumos domésticos nocturnos nos Concelhos de Amadora e Oeiras para cálculo de volumes de perdas reais. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a Renovação do contrato de manutenção do software de base e módulos aplicacionais do SIG - Aquasis. -----

----- Concurso público para a prestação de serviços de limpeza a instalações dos SMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação de documentação e nomeação do júri. -----

----- Processo concursal com vista ao provimento para o cargo de Direcção Intermédia do Segundo Grau, correspondente a Chefe da Divisão de Informática - Foi homologada a acta de Classificação Final e nomeado o candidato Filipe Alexandre Alves Lourenço Martins. -----

----- Contrato a termo resolutivo de um Técnico Superior de Primeira Classe - Foi aprovado, por unanimidade, a celebração de contrato com Maria João Serra Regência Alves da Silva Lopes, por um período de doze meses, para desempenhar funções na gestão do Programa

de Contacto Tecnológico Orientado para o Cliente.-----

-----Prestação de serviços médicos domiciliários - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por consulta prévia, à empresa SMN - Serviços Médicos Nocturno, Sociedade Anónima, pelo valor de onze mil oitocentos e vinte e seis euros, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concursos internos de acesso geral, aprovação dos critérios e designação dos respectivos júris.-----

-----Migração do Sistema Comercial - Foi aprovada por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Edinfor, pelo valor de quarenta e sete mil euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

-----Aquisição de serviços de concepção e acompanhamento do Projecto do “Pavilhão da Água” dos SMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a Nomeação de Comissão Executiva, abertura do procedimento, por consulta prévia, entidades a convidar e designação da comissão.-----

-----Bacia da Ribeira de Porto Salvo/Barcarena - Colector Pluvial na Avenida Salvador Allende, em Caxias. Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso público para a adjudicação dos arranjos exteriores dos SMAS, na Brandoa.”-----

#### **69 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:-----**

-----O Senhor Vice-Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes.-- -----

#### **70 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----**



----- Às dezoito horas, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente pela Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional. -----

**O Presidente,**

**A Directora Municipal,**